



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

DJALMA SILVA BARROS JÚNIOR

ECONOMIA INFORMAL NO BRASIL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

GOIÂNIA
SETEMBRO, 2024

DJALMA SILVA BARROS JÚNIOR

ECONOMIA INFORMAL NO BRASIL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento e Planejamento Territorial, da Escola de Direito, Negócios e Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento e Planejamento Territorial.

Orientador: Professor Doutor Jeferson de Castro Vieira

GOIÂNIA
SETEMBRO, 2024

Autorizo a reprodução e a divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Fonte - Sistema de Bibliotecas da PUC Goiás

B277e Barros Junior, Djalma Silva.
Economia informal no Brasil : desafios e possibilidades
/ Djalma Silva Barros Junior. -- 2024.
69 f.

Texto em português, com resumo em inglês.
Orientador: Prof. Dr. Jeferson de Castro Vieira.
Dissertação (mestrado) -- Pontifícia Universidade Católica
de Goiás, Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Goiânia,
2024.
Inclui referências: f. 62-69.

1. Setor informal (Economia) - Brasil. 2. Trabalho informal
- Brasil. 3. Espaços públicos. 4. Sanduíches. 5. Política
pública. I. Vieira, Jeferson de Castro. II. Pontifícia
Universidade Católica de Goiás - Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento e Planejamento Territorial - 24/09/2024.
III. Título.

CDU: 339.376(043)

Márcia Rita Freire - Bibliotecária - CRB1/1551

DJALMA SILVA BARROS JUNIOR

ECONOMIA INFORMAL NO BRASIL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Dissertação do Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, defendida e aprovada em dia 24 de setembro de 2024 pela Banca Examinadora constituída pelas docentes:

**JEFERSON DE CASTRO
VIEIRA: 19574614115** Assinado de forma digital por JEFERSON
DE CASTRO VIEIRA: 19574614115
Dados: 2024.09.25 09:02:08 -03'00'

Prof. Dr. Jeferson de Castro Vieira
Orientador / PUC Goiás

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE FRANCISCO DE CARVALHO FERREIRA
Data: 25/09/2024 09:56:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. José Francisco de Carvalho Ferreira
Examinador externo / UNIFAP

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO ARAUJO PIETRAFESA
Data: 25/09/2024 10:02:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Pedro de Araújo Pietrafesa
Examinador interno - PUC Goiás

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha profunda gratidão a todos que contribuíram para a realização deste trabalho e para minha jornada acadêmica como um todo.

Primeiramente, gostaria de expressar minha profunda gratidão a Deus.

Agradeço à Prefeitura de Goiânia e a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH.

Ao meu orientador Prof. Dr. Jeferson de Castro Vieira, expresso minha profunda gratidão pela sua ajuda no desenvolvimento deste trabalho.

Agradeço à minha família, pelo amor incondicional, apoio constante e paciência durante os momentos de estresse e incerteza. Vocês foram minha rocha e minha inspiração.

Aos meus amigos, agradeço por estarem sempre ao meu lado, oferecendo palavras de encorajamento e momentos de descontração quando mais precisei. Sua amizade é um presente que valorizo imensamente.

Aos colegas de curso, agradeço pela camaradagem, pelas discussões produtivas e pelo apoio mútuo. Aprendi muito com cada um de vocês e valorizo as memórias que criamos juntos.

Por último, mas certamente não menos importante, agradeço aos meus Mestres, por sua orientação, paciência e dedicação.

A todos vocês, meu mais sincero obrigado.

“Na complexidade da economia informal, encontramos a simplicidade da resiliência humana.”

Autor Desconhecido

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação a todos os trabalhadores informais do Brasil, cuja resiliência e espírito empreendedor são uma fonte constante de inspiração. A sua luta diária para superar os desafios e criar oportunidades em meio à adversidade é um testemunho do poder da vontade humana. Que esta pesquisa possa contribuir para a criação de políticas públicas que reconheçam o seu valor, promovam a justiça social e criem um ambiente de trabalho mais inclusivo e equitativo para todos.

RESUMO

Esta dissertação analisa a economia informal nas capitais brasileiras, com ênfase na autorização para o uso de áreas públicas por Pit Dogs e estabelecimentos similares. A pesquisa aborda a constituição da economia informal, os setores envolvidos e como essa economia afeta a sociedade e a economia em geral. O estudo analisa a autorização de uso de espaços públicos para atividades econômicas informais. O objetivo desta dissertação é contribuir para a compreensão da economia informal no Brasil, discutindo acerca da mesma, a partir de uma perspectiva única, com um foco particular nos desafios e soluções associados a essa forma de trabalho, para que se possa fornecer informações relevantes para formuladores de políticas, pesquisadores e outros interessados neste campo. Para alcançar os objetivos propostos, a metodologia empregada na elaboração desta dissertação foi a pesquisa bibliográfica de aspecto descritivo, englobando a revisão da literatura existente sobre o assunto e a análise de dados estatísticos disponíveis sobre o tema. A pesquisa analisa os benefícios e desafios de permitir atividades informais em espaços públicos e como esses estabelecimentos operam nesses espaços. A pesquisa destaca a importância de políticas públicas eficazes e inclusivas para apoiar a economia informal e promover a justiça social. O setor informal da economia no Brasil é composto por unidades econômicas que produzem bens e serviços com o objetivo principal de gerar ocupação e rendimento para as pessoas envolvidas. Essas unidades operam, tipicamente, com baixo nível de organização, com alguma ou nenhuma divisão entre trabalho e capital como fatores de produção, e em pequena escala, sendo ou não formalmente constituídas. Foi objeto de estudo o caso dos Pit Dogs, serviço muito popular no Brasil, que é responsável por boa parte dos trabalhadores informais e sem Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), como acontece principalmente com os trabalhadores familiares auxiliares desses ambientes. Apesar de alguns desafios, a economia informal também oferece oportunidades de trabalho em diversas atividades econômicas e propicia em alguns casos, aos trabalhadores, a flexibilidade de trabalhar em horários que se adequam às suas necessidades e responsabilidades pessoais. No entanto, é importante serem implementadas políticas públicas para apoiar os trabalhadores informais e promover a transição para a economia formal. Isso pode incluir medidas como a simplificação dos processos de registro de empresas, a oferta de treinamento e desenvolvimento profissional para trabalhadores informais, e a implementação de medidas para melhorar as condições de trabalho e a segurança no trabalho. Conclui-se, então, com este estudo, uma discussão sobre a regularização da economia informal em espaços públicos, aprofundando em aspectos como políticas públicas e inclusão social, experiências internacionais bem-sucedidas na regularização de atividades informais e recomendações para o Brasil. A análise sugere medidas que podem ser implementadas para equilibrar a necessidade de regulamentação com a flexibilidade necessária para empreendedores informais.

Palavras-Chave: Economia Informal; Pit Dogs; Políticas Públicas; Áreas Públicas; Emprego Informal.

ABSTRACT

The presente dissertation aims to analyse the forms of informal economy in the Brazilian state capitals, with particular focus on the concessions of public areas to "Pitdogs" (small fastfood establishments located on side walks, squares and parks) and similar establishments. This research approaches the formation process of the informal economy, the sectors of the economy involved in it and how this on a whole affects society and the economy. The study analysis the concession of public spaces for informal economic activities. The aim of this dissertation is to deepen the understanding of the informal economy of Brazil, going from a unique perspective of the subject, particularly focusing on the challenges and perspectives associated with this form of work, providing relevant information to public officials, academic researchers and all who have interest in the subject. The methodology used to reach the proposed aims was the descriptive bibliographical research, encompassing the revision of the known literature and the review of the available statistical data on the matter. The study evaluates the pros and cons of granting the use of public spaces to informal economic activities and how this kind of establishment operates in this space. This academic work brings attention to the importance of effective and inclusive public laws for the support of the informal economy and the promotion of social justice. The informal sector of the Brazilian economy is made up of goods and services economic producing units whose main purpose is to be an occupation and source of revenue to the people involved. These units, generally, operate in a low level of organisation, with little or none division between labor and capital as production factors, mostly of small scale. The subject under scrutiny is the case of the "Pitdogs", a very popular kind of establishment in Brazil, accountable for a considerable part of the informal workers without official registration (CNPJ), including the familiar work force supporting these establishments. Even considering some challenges, the informal economy offers work opportunities in a range of economic activities and enables in some cases the flexibility of the working day for the workers to better adjust their necessities and personal responsibilities. However, the implementation of public laws to support informal workers and promote the transition to the formal economy is of great importance. This may include the simplification of the registration process of small enterprises, the offering of professional training for the development of informal workers, and the creation of regulations to improve the conditions and safety of work. We finish the study discussing the regularisation of the informal economy in public spaces, elaborating on public law and social inclusion, successful international cases of regularisation of informal economic activities and possible paths Brazil could take. The research suggests some measures whose implementation could balance the necessity for regulation with the necessary flexibility to informal entrepreneurs.

Keywords: *Informal Economy; Pit Dogs; Public policy; Public Areas; Informal Employment.*

RESUMEN

Esta disertación explora la economía informal en las capitales brasileñas, con un enfoque especial en la autorización del uso de áreas públicas para el ejercicio de la actividad económica de Pit Dogs y establecimientos similares. La investigación aborda la constitución de la economía informal, los sectores involucrados y cómo esta economía afecta a la sociedad y a la economía en general. El estudio analiza la autorización de uso de espacios públicos para actividades económicas informales. El objetivo de esta disertación es contribuir a la comprensión de la economía informal en Brasil, discutiendo sobre la misma desde una perspectiva única, con un enfoque particular en los desafíos y soluciones asociados a esta forma de trabajo, para proporcionar información relevante a los formuladores de políticas, investigadores y otros interesados en este campo. Para alcanzar los objetivos propuestos, la metodología empleada en la elaboración de esta disertación fue la investigación bibliográfica de aspecto descriptivo, abarcando la revisión de la literatura existente sobre el tema y el análisis de datos estadísticos disponibles. La investigación analiza los beneficios y desafíos de permitir actividades informales en espacios públicos y cómo estos establecimientos operan en dichos espacios. Se destaca la importancia de políticas públicas eficaces e inclusivas para apoyar la economía informal y promover la justicia social. El sector informal de la economía en Brasil está compuesto por unidades económicas que producen bienes y servicios con el objetivo principal de generar ocupación e ingresos para las personas involucradas. Estas unidades operan, típicamente, con un bajo nivel de organización, con alguna o ninguna división entre trabajo y capital como factores de producción, y en pequeña escala, ya sea formalmente constituidas o no. Se estudió el caso de los Pit Dogs, un servicio muy popular en Brasil, que es responsable de una buena parte de los trabajadores informales y sin Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), como ocurre principalmente con los trabajadores familiares auxiliares de estos entornos. A pesar de algunos desafíos, la economía informal también ofrece oportunidades de trabajo en diversas actividades económicas y, en algunos casos, brinda a los trabajadores la flexibilidad de trabajar en horarios que se adecuan a sus necesidades y responsabilidades personales. Sin embargo, es importante implementar políticas públicas para apoyar a los trabajadores informales y promover la transición a la economía formal. Esto puede incluir medidas como la simplificación de los procesos de registro de empresas, la oferta de capacitación y desarrollo profesional para trabajadores informales, y la implementación de medidas para mejorar las condiciones de trabajo y la seguridad laboral. Se concluye, entonces, con este estudio, una discusión sobre la regularización de la economía informal en espacios públicos, profundizando en aspectos como políticas públicas e inclusión social, experiencias internacionales exitosas en la regularización de actividades informales y recomendaciones para Brasil. El análisis sugiere medidas que pueden implementarse para equilibrar la necesidad de regulación con la flexibilidad necesaria para los emprendedores informales.

Palabras Clave: *Economía Informal; Perros de Pit; Políticas públicas; Áreas públicas; Empleo informal.*

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Nível ocupação, taxa de desocupação e subutilização, Brasil (2012 – 2023)	16
Gráfico 2 - Participação dos trabalhadores, por categorias selecionadas de posição na ocupação, Brasil (2012-2023)	17
Gráfico 3 - Saldo de empregos no novo CAGED, Brasil (2012 - 2023)	18
Gráfico 4 – Número pessoas ocupadas na informalidade e formalidade, Brasil (2012- 2023)	19
Gráfico 5 - Taxa de informalidade por região, Brasil (2012 - 2023)	20
Gráfico 6 – Unidades da Federação com maior percentual de pessoas ocupadas no trabalho informal, Brasil (2012-2023)	21
Gráfico 7 - Unidades da Federação com menor percentual de pessoas ocupadas no trabalho informal, Brasil (2012 - 2023)	22

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Classificação das ocupações do mercado de trabalho em formais e informais	16
Quadro 2 – Desafios e oportunidades dos Pit Dogs	52

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Indicadores de consumo das famílias em relação ao PIB (2012-2023)	15
Tabela 2 - Distribuição do emprego informal, amostra por região e Unidades da Federação (Média 2012 a 2023)	25
Tabela 3 – Síntese da informalidade no Brasil (2023)	27
Tabela 4 – Síntese de informalidade por região (2023)	27
Tabela 5 – Síntese de informalidades por maiores Unidades da Federação (2023)	28
Tabela 6 - Distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação, Brasil (2023)	29
Tabela 7 - Média de rendimento nominal mensal de ocupados, Brasil (2023)	29

LISTA DE SIGLAS

CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
ETCO	Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ibre/FGV	Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PIB	Produto Interno Bruto
PPE	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
PNADC	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
SEÇÃO 1 - ECONOMIA INFORMAL NAS CAPITAIS BRASILEIRAS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES.....	13
1.1 Delimitação	13
1.2 Economia Informal no Brasil	14
1.3 A Economia Informal Por Região / Capitais Brasileiras	19
1.4 Síntese dos Dados Obtidos	26
1.5 Considerações Parciais.....	30
SEÇÃO II - A REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA INFORMAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	33
2.1 Delimitação.....	33
2.2 A Economia Informal em Espaços Públicos.....	34
2.3 A Necessidade de Regularização	35
2.3.1 Proteção dos trabalhadores informais.....	36
2.3.2 Integração dos trabalhadores informais na economia formal.....	36
2.3.4 Abordagem diversificada da regularização em espaços públicos	37
2.4 Estratégias de Regularização.....	38
2.4.1 Implementação de políticas governamentais destinadas a incentivar a transição para a economia formal	39
2.4.2 Implementação de programas de treinamento e educação para trabalhadores informais.....	40
2.4.3 Implementação de políticas de inclusão social.....	40
2.4.4 Economia Informal e o PIB	41
2.4.5 Economia Informal e Ilegal	42
2.5 Discutindo a regularização do trabalho informal em espaços públicos	43
2.6 Considerações Parciais.....	44

SEÇÃO 3 - AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS PARA ATIVIDADE ECONÔMICA INFORMAL: CASO PIT DOGS E SIMILARES.....	45
3.1 Delimitação.....	46
3.2 Setor Informal da Economia no Brasil.....	47
3.3 Pit Dogs e Similares no Brasil.....	48
3.3.1 Pit-Dogs como patrimônio cultural de Goiás	49
3.4 Autorização de uso de áreas públicas para pit dogs e seus similares sob a ótica da promoção da justiça social	50
3.5 Legislação e Regulamentação	51
3.6 Desafios e Oportunidades	52
3.7 Recomendações de Políticas Públicas	53
3.8 Análise e Interpretação dos Resultados.....	53
3.8.1 Informações relevantes e dados existentes	53
3.8.2 Liberação de uso das áreas públicas para a atividade econômica e mitigação do problema social.....	55
3.8.3 Pit Dogs: Paliativo Temporário para as Famílias em Fragilidade Social	55
3.8.4 Análise dos achados teóricos e estatísticos.....	56
3.8.5 Impacto e a relevância dos Pit Dogs e estabelecimentos similares no Brasil.....	57
3.9 Discussão dos Resultados Obtidos.....	58
3.10 Considerações Parciais.....	59
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	60
REFERÊNCIAS.....	62

1 INTRODUÇÃO

A economia informal no Brasil é um tema de grande relevância e complexidade, abrangendo uma variedade de atividades econômicas que ocorrem fora do âmbito das regulamentações governamentais e das proteções trabalhistas formais. Esta dissertação, intitulada “Economia Informal no Brasil: Desafios e Possibilidades”, visa expor o tamanho da informalidade nas capitais do Brasil, buscando perspectivas para reduzir seus impactos negativos com a abordagem específica na cessão de áreas públicas para a regularização dos informais, particularmente na regularização da atividade econômica dos equipamentos fixos denominados Pit Dogs e similares.

A motivação para esta pesquisa surge da crescente importância e prevalência da economia informal no Brasil. Apesar de muitas vezes ser negligenciada nas discussões econômicas tradicionais, a economia informal desempenha um papel fundamental na geração de empregos e na oferta de bens e serviços acessíveis, contribuindo significativamente para a inclusão econômica. No entanto, ela também apresenta uma série de desafios, que vão desde questões de regulamentação e autorização de uso de áreas públicas até às questões de justiça social e proteção dos direitos dos trabalhadores.

Embora a pesquisa explore o caso específico dos Pit Dogs como um exemplo de atividade econômica informal transformadora, fez-se necessário considerar toda a economia informal. Embora existam algumas políticas e regulamentações em vigor, muitas vezes elas são inadequadas ou ineficazes, deixando os trabalhadores informais vulneráveis e marginalizados. Portanto, há uma necessidade urgente de pesquisa que possa informar e orientar a formulação de políticas nessa área.

A pesquisa também aborda o potencial da economia informal para contribuir para a diversidade e vitalidade da economia local. Ao oferecer bens e serviços acessíveis, a economia informal enriquece a cultura local e proporciona uma experiência única para os moradores e visitantes.

A metodologia utilizada para a elaboração desta dissertação como um todo, foi baseada em pesquisa bibliográfica, revisão da literatura existente sobre o assunto e análise de dados estatísticos disponíveis sobre o tema. A pesquisa de dados envolveu a identificação e revisão de fontes relevantes de dados estatísticos sobre a economia informal no Brasil, bem como a revisão de estudos acadêmicos e relatórios de pesquisa que fornecem análises e interpretações desses dados.

A coleta de dados foi realizada com a revisão da literatura existente sobre a economia informal no Brasil. Isso incluiu a leitura e análise de livros, artigos de revistas acadêmicas, relatórios de pesquisa, teses, dissertações e outros materiais relevantes. Ademais, foram coletados e analisados dados estatísticos disponíveis sobre a economia informal no Brasil.

Os dados relevantes e confiáveis foram selecionados para a pesquisa, avaliando sua qualidade, relevância e adequação para análise estatística. A análise dos dados coletados, identificou padrões e tendências e eles foram comparados com a literatura existente.

Esta dissertação foi estruturada para fornecer uma análise detalhada da economia informal no Brasil, distribuindo as informações em três seções distintas, cada uma abordando um aspecto específico da economia informal. Essa abordagem permite uma exploração aprofundada do assunto, contribuindo para uma melhor compreensão dos desafios e perspectivas associados a essa forma de trabalho, destacando a importância da elaboração de políticas públicas eficazes e inclusivas.

SEÇÃO 1 - ECONOMIA INFORMAL NAS CAPITAIS BRASILEIRAS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Esta seção aborda a economia informal, um fenômeno que representa uma parte considerável da atividade econômica nas capitais brasileiras explorando a natureza e o impacto da economia informal, que, embora associada a condições precárias de trabalho, falta de segurança social e baixa produtividade, também oferece oportunidades de emprego e subsistência para os indivíduos que não encontram alternativas formais de trabalho.

Mediante a análise de artigos científicos e de dados estatísticos de várias fontes confiáveis, esta seção busca entender as peculiaridades, desafios e possíveis soluções para lidar com a complexa realidade da economia informal nas capitais dos Estados brasileiros. Destaca-se que a informalidade do trabalho, caracterizada pela falta de registro formal, abrange uma ampla gama de atividades econômicas e formas de trabalho. Cada capital possui características peculiares, com diferenças de oportunidades, fazendo com que a informalidade no Brasil se manifeste de maneira diversa, subordinada aos interesses do capital, intensificando a precarização e as desigualdades.

Esta seção enfatiza a necessidade de um esforço conjunto entre governo, setor privado e sociedade civil na elaboração de novas Políticas Públicas inclusivas e na execução das políticas já existentes, que ofereçam alternativas para a geração de renda e garantia de direitos, bem como incentivo à regularização de negócios informais, ampliação do acesso à educação e capacitação profissional, estes, fundamentais para promover o trabalho digno, a inclusão social e o desenvolvimento econômico sustentável. Esta seção serve como uma introdução abrangente ao tema da economia informal no Brasil, estabelecendo o contexto para a discussão mais detalhada nas seções subsequentes.

1.1 Delimitação

A delimitação desta seção, refere-se ao primeiro artigo selecionado para compor essa dissertação, escrito baseando-se no cenário econômico brasileiro, onde a economia informal desempenha um papel significativo, influenciando, diretamente, o desenvolvimento socioeconômico do país. São atividades informais as atividades econômicas não regulamentadas, sem previsão legal, portanto, fora do âmbito formal, englobando uma vasta gama de atividades econômicas, desde vendedores ambulantes até trabalhadores autônomos e prestadores de serviços atuando na informalidade, seja pessoa física ou jurídica.

Esta seção busca explorar a natureza e o impacto da economia informal nas capitais dos Estados brasileiros, analisando suas peculiaridades, desafios e possibilidades para lidar com esta realidade socioeconômica, no período de 2012 a 2023. A análise é realizada com base em dados estatísticos provenientes de fontes confiáveis, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

No entanto, é importante ressaltar que, embora a economia informal seja um fenômeno presente em todo o Brasil, esta seção aborda a atividade econômica informal, especificamente nas capitais das Unidades da Federação, onde a concentração populacional e a diversidade de oportunidades são maiores. Embora a economia informal contemple uma ampla gama de atividades econômicas, esta pesquisa se concentra principalmente naqueles setores que são mais relevantes e representativos dentro das capitais brasileiras.

Portanto, a delimitação desta seção permite uma análise focada e detalhada da economia informal, proporcionando uma compreensão ampla dos desafios e perspectivas associados ao trabalho informal.

1.2 Economia Informal no Brasil

O mercado de trabalho é dividido em dois setores, conforme Costa (2020): formal e informal. No setor formal, há contratos entre empregador e empregado, regidos pela CLT ou pelo Estatuto do Servidor Público, proporcionando proteção social e condições básicas de trabalho. Já o setor informal abrange trabalhadores sem direitos trabalhistas, proteção social ou garantias mínimas de trabalho.

A informalidade na definição do IBGE corresponde às pessoas que possuem vínculos de emprego sem registro (ou sem carteira de trabalho assinada); às pessoas que trabalham por conta própria e empregadores sem CNPJ; emprego doméstico sem registro e no trabalho em auxílio à família (IBGE, 2022). Já segundo Nogueira (2018), existe outra definição mais ampla para o trabalho informal que considera todas as pessoas no trabalho por conta própria como informais, independentemente de contribuírem individualmente para a previdência ou de terem CNPJ, além de incluir os empregados no setor público sem carteira que não estão considerados pelo IBGE e excluir os empregadores. Há também há o fenômeno da “semiformalidade”, que ocorre quando agentes econômicos, que fazem parte do setor formal, realizam parte de suas operações no âmbito da economia informal (Nogueira, 2018).

Para esclarecer essa questão, o Quadro 1 apresenta a classificação das ocupações do mercado de trabalho, divididos em formais e informais.

Quadro 1 - Classificação das ocupações do mercado de trabalho em formais e informais

Setor Formal	Setor Informal
Empregados com carteira	Empregados sem carteira
Militares	Trabalhadores domésticos sem carteira
Funcionários públicos estatutários	Conta própria
Trabalhadores domésticos com carteira	Trabalhadores na produção para o próprio consumo
Empregadores com 6 ou mais empregados	Trabalhadores na construção para o próprio uso
-	Não remunerados
-	Empregadores com até 5 empregados

Fonte: Costa 2020.

O Consumo das Famílias é um indicador econômico que mede a parcela do Produto Interno Bruto (PIB) atribuída aos gastos realizados pelas famílias em bens e serviços, incluindo alimentação, moradia, vestuário, lazer, educação e saúde (IBGE, 2024).

Observando a Tabela 1, destacam-se ao longo dos anos a participação média de 64,5% do consumo das famílias em relação ao PIB, indicando sua crescente contribuição para a atividade econômica nacional. Mesmo em crises econômicas, como a recessão de 2015-2016, o consumo das famílias permaneceu relativamente estável, evidenciando a resiliência do setor diante de desafios econômicos. O consumo familiar é um dos principais impulsionadores da economia, estimulando a produção, o emprego e o crescimento geral. Fatores como taxas de juros, renda disponível, confiança do consumidor e políticas governamentais podem influenciar o consumo das famílias.

Tabela 1 – Indicadores de Consumo das Famílias em relação ao PIB (2012-2023)

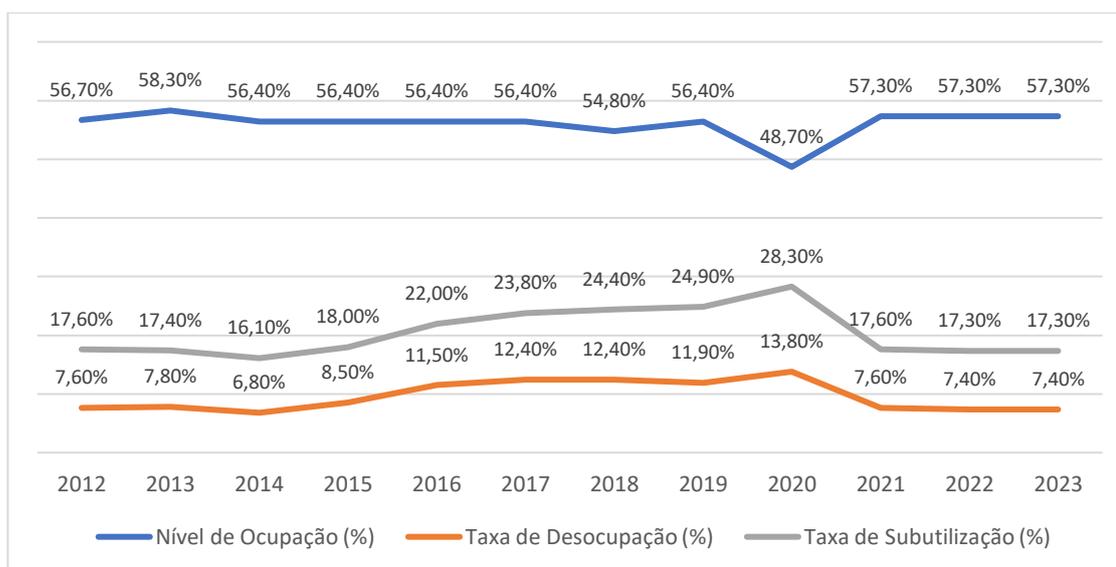
Anos	Consumo das famílias (%) do PIB
2012	62,3
2013	62,7
2014	63,1
2015	63,5
2016	63,9
2017	64,3
2018	64,7

2019	65,1
2020	65,5
2021	65,9
2022	66,3
2023	66,3

Fonte: Contas Nacionais (IBGE, 2024)

O consumo das famílias exerce um impacto significativo no mercado de trabalho, em que variações positivas nesse indicador impulsionaram um desempenho sólido no mercado de trabalho, apresentando uma correlação positiva com a ocupação de trabalhadores. O Gráfico 1 destaca três indicadores fundamentais: o nível de ocupação, que reflete a saúde do mercado de trabalho; a taxa de desocupação, sensível às flutuações no consumo das famílias; e a taxa composta de subutilização da força de trabalho, que abrange desempregados, subocupados e desalentados, todos afetados diretamente pelo consumo das famílias.

Gráfico 1 - Nível Ocupação, Taxa de Desocupação e Subutilização, Brasil (2012 – 2023)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2023).

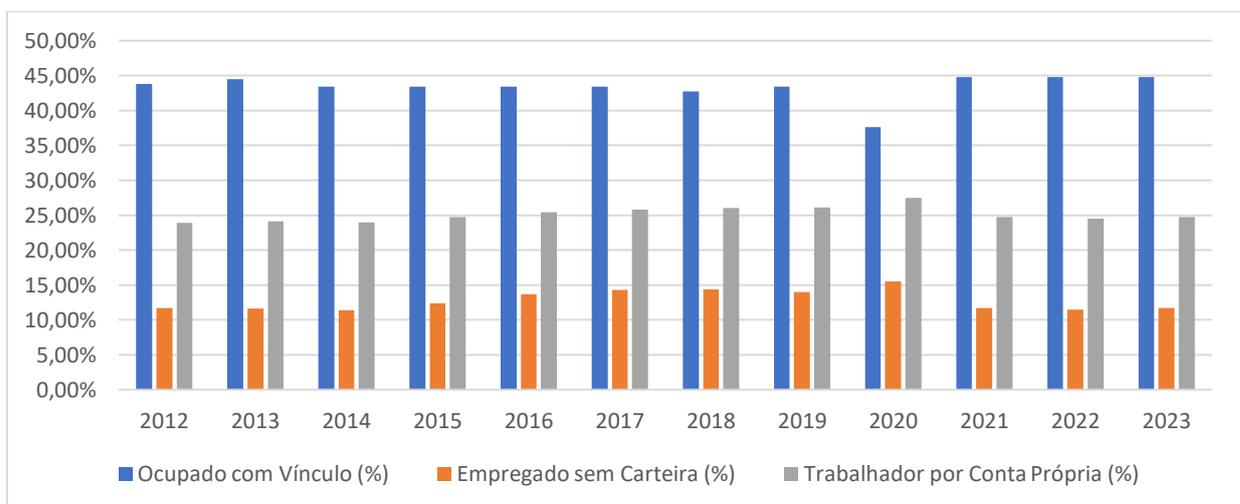
O Nível de Ocupação (percentagem de pessoas ocupadas na população em idade ativa) variou ao longo dos anos, passando de 56,7% em 2012 para 57,3% em 2023, sofrendo uma forte queda na Covid-19, com uma taxa média de 56,4%. Em relação à Taxa de Desocupação

(porcentagem de pessoas desempregadas na força de trabalho), houve uma leve queda de 7,6% em 2012 para 7,4% em 2023, mas ao longo do tempo ela se eleva em períodos de baixo crescimento econômico ou mesmo recessão ou Pandemia Covid-19. Quanto à Taxa de Subutilização, que inclui diferentes categorias de pessoas subempregadas, como desempregados e trabalhadores com carga horária reduzida, apresenta o mesmo comportamento do desemprego, conforme pode ser visto no Gráfico 1, com 16,10% em 2014 de subutilizados e de 28,3% de subutilizados no auge da Covid-19 em 2020. Estes números evidenciam as flutuações no mercado de trabalho brasileiro ao longo dos anos.

O Gráfico 2 ilustra a evolução das diferentes categorias de ocupação no mercado de trabalho brasileiro, de 2012 a 2023

. A categoria ocupada com vínculo inclui trabalhadores com carteira assinada, enquanto empregado sem carteira se refere a trabalhadores informais. O grupo de trabalhadores por conta própria engloba autônomos e empreendedores independentes. Esses dados são importantes para entender a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro, refletindo as diferentes formas de inserção no mercado, desde empregos formais até trabalhos autônomos.

Gráfico 2 - Participação dos trabalhadores, por categorias selecionadas de posição na ocupação, Brasil (2012-2023)



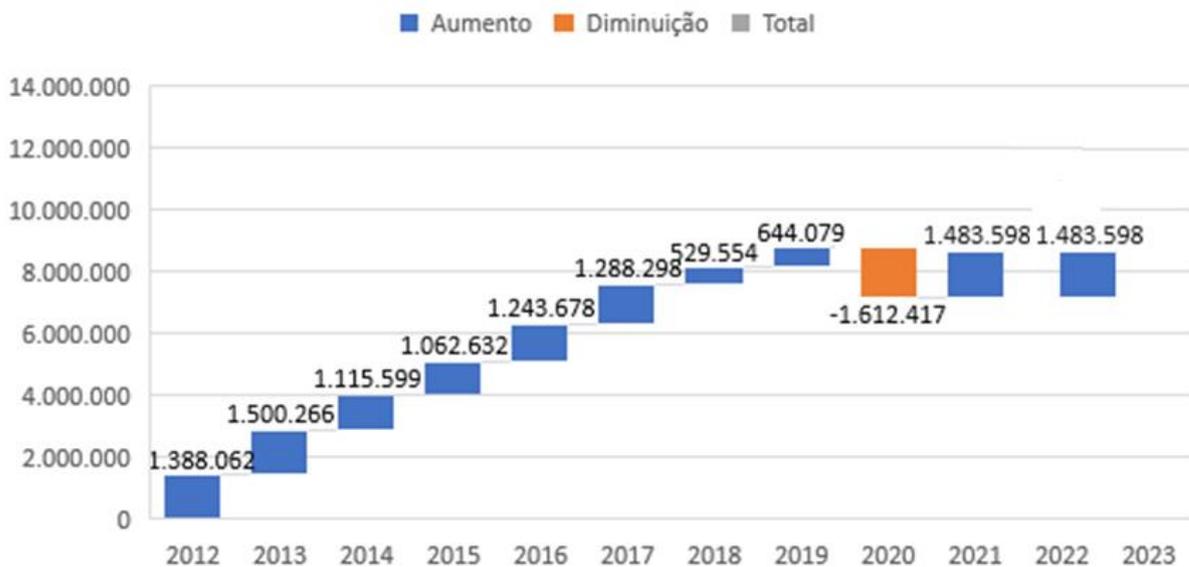
Fonte: IBGE (2024)

Conforme Gráfico 2, a categoria de Ocupado com Vínculo representa a porcentagem de trabalhadores empregados com carteira assinada ou algum tipo de vínculo formal, atingindo 43,8% em 2012, aumentando para 44,8% em 2023 e com 36,7% em 2020 (Covid-19). Por outro

lado, a categoria de Empregado sem Carteira, que inclui trabalhadores informais, manteve-se em 11,7% tanto em 2012 quanto em 2023, mostrando uma presença constante no mercado de trabalho, mas subiu para 15,5% em 2020. Já os Trabalhadores por Conta Própria, como autônomos e empreendedores independentes, representaram cerca de 23,9% dos trabalhadores em 2012, aumentando para 24,7% em 2023 e chegando ao máximo em 27,5% em 2020. Essa movimentação da ocupação dos trabalhadores desempenha um papel importante na economia, promovendo inovação e diversidade de serviços, enquanto indica a flexibilidade do mercado de trabalho.

A seguir, apresenta-se a evolução do saldo de empregos no CAGED, no período de 2012 a 2020, conforme Gráfico 3, que são cruciais para compreender a dinâmica do mercado de trabalho e o impacto de eventos econômicos e sociais. Os dados representam o saldo líquido de empregos formais criados ao longo dos anos, com destaque para 2023, quando o saldo foi positivo, indicando a criação de 1,5 milhão de postos de trabalho com carteira assinada e o pior momento na Pandemia da Covid-19 com perda de 1,6 milhão de postos de trabalho.

Gráfico 3 - Saldo de empregos formais no CAGED (2012 – 2023)



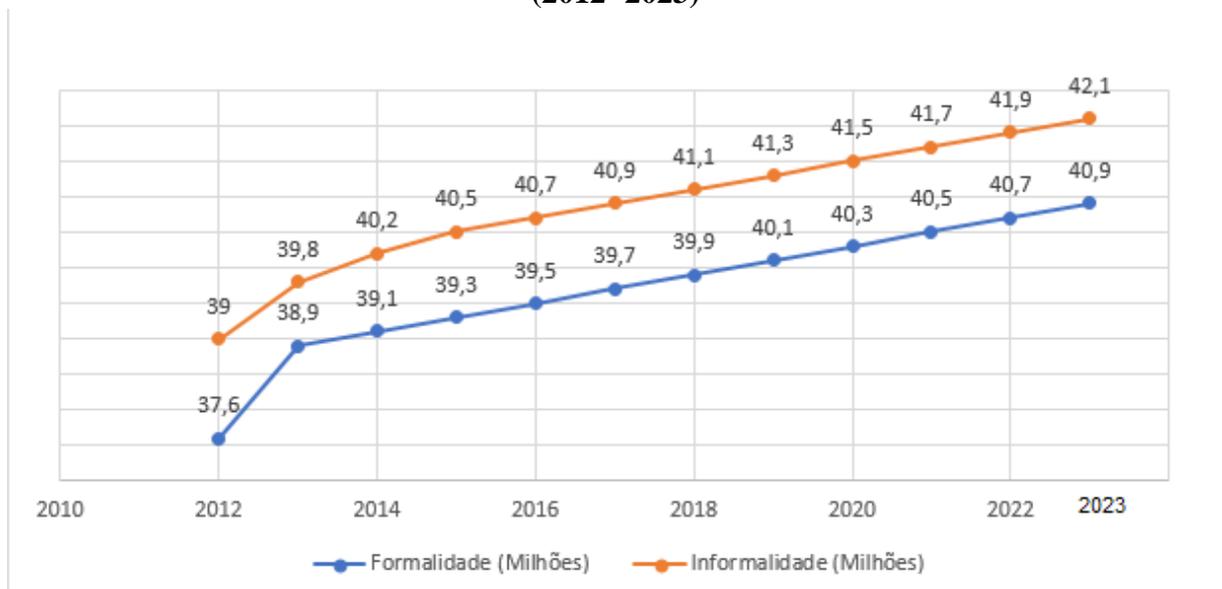
Fonte: CAGED (2024)

1.3 A Economia Informal Por Região / Capitais Brasileiras

A análise dos relatórios da PNADC (IBGE, 2023) revelam uma intensificação da informalidade e formalidade no mercado de trabalho brasileiro ao longo de 10 anos, aproximando-se do total de trabalhadores formais, desde 2012. Esse aumento é atribuído ao baixo crescimento econômico e aos efeitos da reforma trabalhista, resultando na criação de empregos precários e de baixa qualificação.

A substituição de contratos protegidos por formas mais flexíveis, como MEI e PJ, é evidente. Essa tendência reflete os desafios enfrentados pelo mercado de trabalho e destaca a necessidade de políticas que promovam empregos de qualidade e proteção social, visando melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida dos brasileiros, conforme pode ser visto no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Número de pessoas ocupadas na informalidade e formalidade, Brasil (2012- 2023)



Fonte: PNADC (2024).

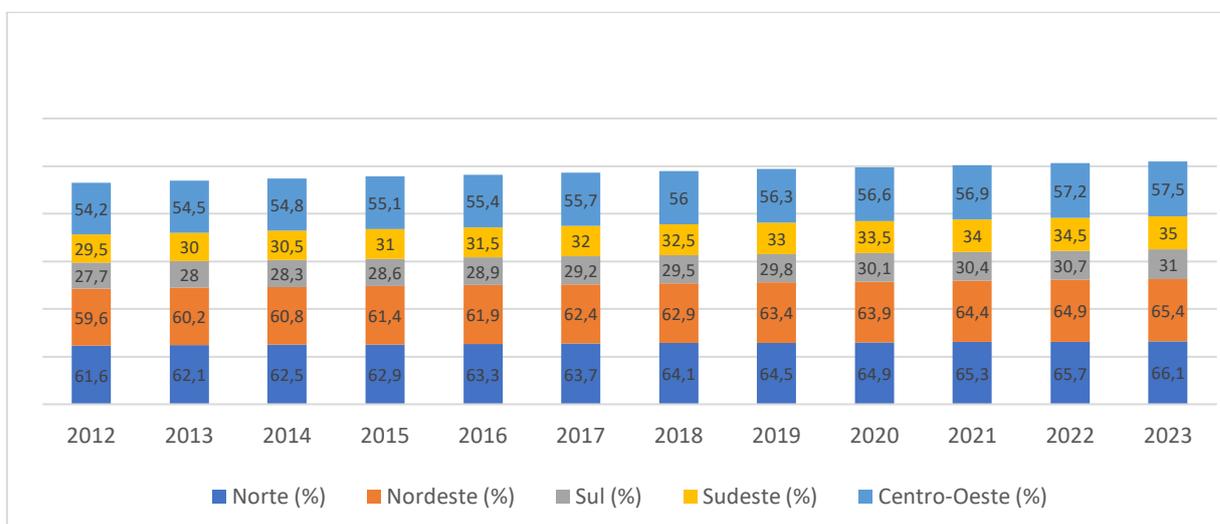
Os dados revelam que a distinção entre empregos formais e informais é crucial para compreender a dinâmica do mercado de trabalho, conforme o IBGE (2024). A formalidade envolve empregos com carteira assinada, protegidos por leis trabalhistas e com benefícios sociais, totalizando 37,6 milhões de trabalhadores em 2012. Já a informalidade abrange trabalhadores sem carteira assinada, autônomos e empreendedores independentes, totalizando 39,0 milhões em 2012. Essa diferença é fundamental para avaliar a qualidade dos empregos e a proteção social.

Ao longo dos anos, observa-se que a informalidade tem sido uma característica marcante do mercado de trabalho brasileiro, com aumento tanto nos trabalhadores formais quanto nos informais. Em 2023, registrou-se 40,9 milhões de trabalhadores formais e 42,1 milhões de trabalhadores informais, resultado de fatores como baixo crescimento econômico, mudanças nas leis trabalhistas e a busca por flexibilidade.

A alta informalidade representa desafios para a política pública, como a falta de proteção social, baixa renda e vulnerabilidade. Políticas que incentivem a formalização, promovam empregos de qualidade e garantam direitos trabalhistas são essenciais. O equilíbrio entre flexibilidade e proteção é fundamental para um mercado de trabalho saudável.

O Gráfico 5 apresenta a taxa de informalidade em diferentes regiões do Brasil ao longo dos anos.

Gráfico 5 - Taxa de informalidade por região (2012 - 2023)



Fonte: PNADC (2024).

Na região Norte do Brasil, especialmente nos estados do Pará, Amazonas e Acre, a informalidade no mercado de trabalho é significativamente alta, com mais de 65% dos trabalhadores atuando de forma informal, influenciada por fatores socioeconômicos como a predominância de atividades informais na economia local. No Nordeste, estados como Maranhão, Piauí e Ceará enfrentam também índices elevados de informalidade, com taxas acima de 65%, devido à escassez de oportunidades formais de emprego e à sazonalidade de algumas atividades econômicas, como, por exemplo, o turismo.

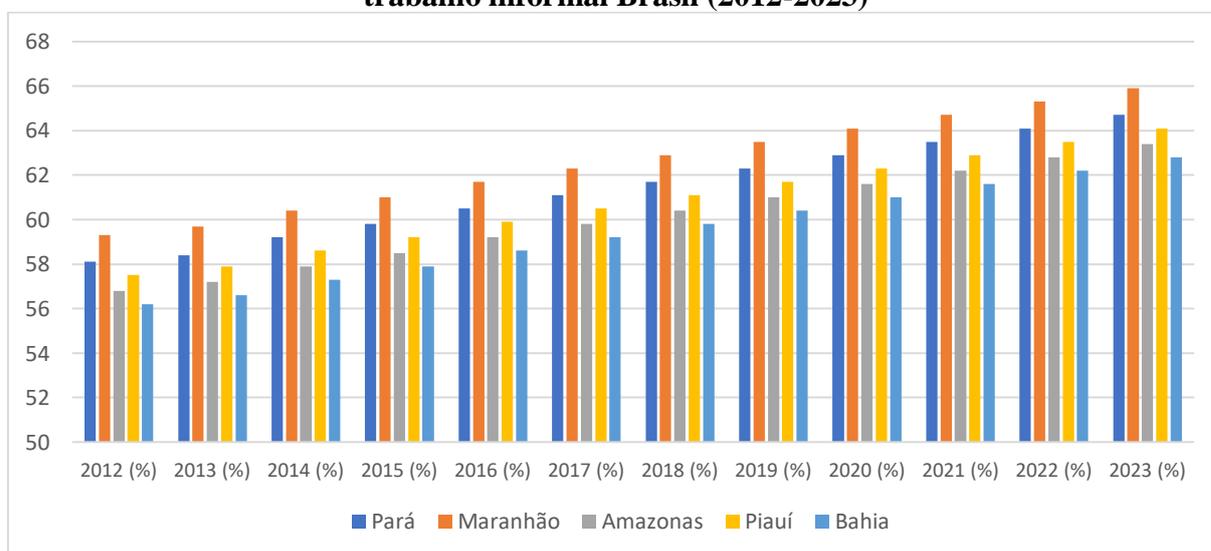
Por outro lado, as regiões Sul e Sudeste apresentam taxas de informalidade mais baixas, com estados como Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul registrando taxas abaixo de 35%, possivelmente devido à presença de setores industriais e maior diversificação econômica. No Centro-Oeste, estados como Mato Grosso e Goiás têm taxas intermediárias, acima de 55%, influenciadas pela importância da agricultura e pecuária na região.

Em cerca de 67% dos estados, a informalidade supera o trabalho formal, sendo mais pronunciada no Norte e no Nordeste, com destaque para o Pará (70%), Maranhão (69,5%), Piauí (68%) e Amazonas (66,4%). Estes números evidenciam os desafios enfrentados em distintas partes do país, ressaltando a necessidade de políticas que estimulem a formalização e assegurem direitos trabalhistas, políticas que, pela natureza do problema, podem ser tanto nacionais quanto estaduais.

Esses dados refletem a proporção de trabalhadores informais em cada UF ao longo dos anos. Vale ressaltar que a informalidade é mais prevalente em algumas regiões, como o Norte e o Nordeste, enquanto as regiões Sudeste e Sul apresentam menor percentual de trabalhadores informais. Ressaltando que a informalidade abrange atividades como serviços domésticos, agropecuária e construção.

O Gráfico 6 apresenta os percentuais de pessoas ocupadas no trabalho informal em cinco Unidades da Federação do Brasil, ao longo dos anos de 2012 a 2023, apresentando um alerta sobre a importância de políticas de inclusão social e econômica, visando reduzir a informalidade e garantir direitos trabalhistas para todos os brasileiros.

Gráfico 6 – Unidades da Federação com maior percentual de pessoas ocupadas no trabalho informal Brasil (2012-2023)



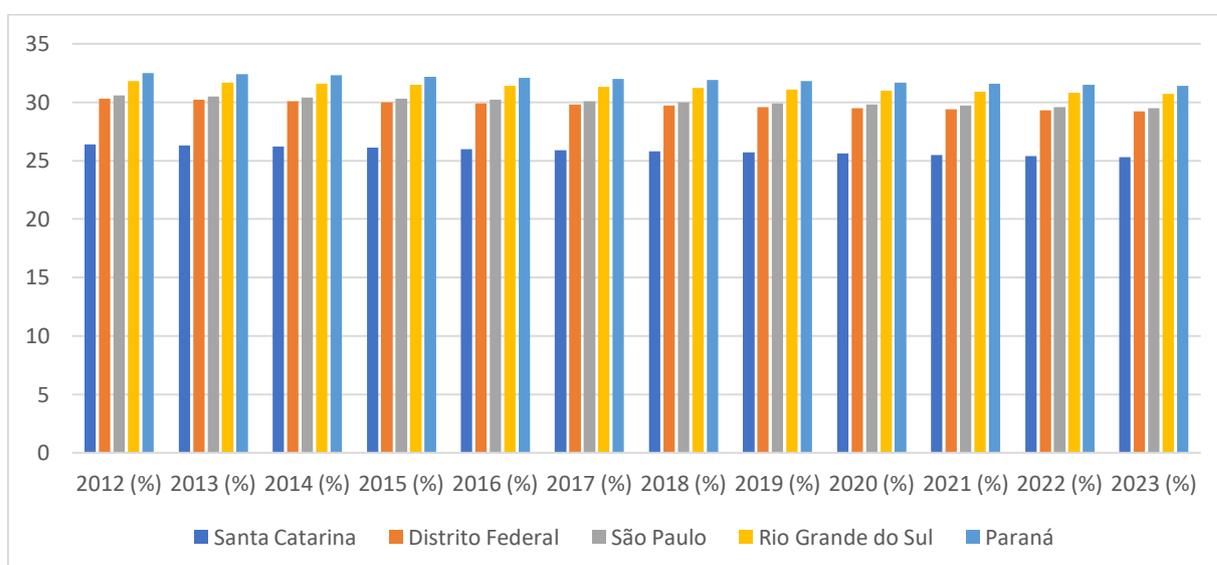
Fonte: PNADC (2024).

No estado do Pará, entre 2012 e 2023, houve um aumento gradual na informalidade, com a proporção de trabalhadores informais passando de 58,1% para 64,7%. O Maranhão também apresentou uma tendência semelhante, com o percentual de trabalhadores informais subindo de 59,3% para 65,9% no mesmo período, evidenciando a relevância do setor informal na economia maranhense.

Por outro lado, no Amazonas, o trabalho informal teve uma trajetória ascendente, passando de 56,8% em 2012 para 63,4% em 2023, possivelmente relacionado a atividades como pesca, artesanato e pequenos negócios. O Piauí registrou um aumento constante na informalidade, indo de 57,5% em 2012 para 64,1% em 2023, indicando uma significativa dependência do setor informal na economia piauiense. A Bahia também enfrentou uma situação semelhante, com o percentual de trabalhadores informais aumentando de 56,2% para 62,8% no mesmo período, possivelmente impulsionado por atividades como agricultura familiar, construção civil e comércio ambulante.

O Gráfico 7, apresenta as cinco Unidades da Federação (UF) com menor percentual de pessoas inseridas no trabalho informal no Brasil, no período de 2012 a 2023, mostrando que a formalização é mais comum nessas regiões, com uma proporção significativa de trabalhadores com carteira assinada e benefícios sociais. Isso pode estar relacionado a setores econômicos mais estruturados e políticas públicas voltadas para a regularização do emprego.

Gráfico 7 - Unidades da Federação com menor percentual de pessoas ocupadas no trabalho informal Brasil (2012 - 2023)



Fonte: PNADC (2024).

O estado de Santa Catarina registrou uma tendência de queda na informalidade durante esse período. Começando com 26,4% em 2012, o percentual diminuiu gradualmente para 25,3% em 2023(, em uma variação negativa de 4,17%). Isso sugere que a economia catarinense tem uma proporção menor de trabalhadores informais, com mais pessoas formalmente empregadas.

No Distrito Federal, entre 2012 e 2023, houve uma leve diminuição na informalidade, com o percentual de trabalhadores informais caindo de 30,3% para 29,2%, em uma variação negativa de 3,63%. Já em São Paulo, estado reconhecido por sua economia diversificada, a informalidade manteve-se relativamente estável, variando de 30,6% em 2012 para 29,5% em 2023, com uma variação negativa de 3,59% semelhante à do Distrito Federal. No Rio Grande do Sul, a informalidade também teve uma leve redução, passando de 31,8% em 2012 para 30,7% em 2023, reflexo da economia baseada em agricultura, indústria e serviços, a um nível próximo ao do DF e SP, com uma variação negativa de 3,73%. O Paraná seguiu uma trajetória semelhante, com o percentual de trabalhadores informais diminuindo de 32,5% em 2012 para 31,4% em 2023, em uma variação negativa de 3,38%, sugerindo que a formalização do trabalho é uma prioridade nesse estado.

Esses dados refletem a dinâmica do mercado de trabalho em diferentes regiões do Brasil. A formalização é essencial para garantir direitos trabalhistas, benefícios sociais e estabilidade financeira para os trabalhadores. Políticas públicas que incentivem a geração de empregos formais são fundamentais para promover o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida em todo o país (IBGE, 2024)

A região Norte do Brasil continua liderando em termos de informalidade no mercado de trabalho. Em Rio Branco (Acre), cerca de 57% da população está empregada e aproximadamente 18% estão desempregados. Dos empregados, 46,5% possuem carteira assinada, enquanto 53,5% não têm vínculo formal. Em Manaus (Amazonas), a taxa de informalidade é de 58,1%, a terceira maior do país, com desafios para absorver formalmente a demanda de trabalhadores. A cidade também apresenta uma alta taxa de trabalhadores por conta própria, com 31%, enquanto a média nacional é de 25,6%. Macapá (Amapá), em junho de 2022, alcançou a maior taxa de pessoas que trabalham por conta própria, com 35,7%, destacando a relevância dessa ocupação na capital Macapá.

O trabalho informal é uma realidade disseminada em todo o país, com destaque para atividades como a dos ambulantes. Recentemente, várias cidades, incluindo Macapá, implementaram o Projeto Ambulante Legal, com o objetivo de ordenar e regularizar a situação desses trabalhadores nos espaços públicos. O projeto visa proporcionar segurança e organização aos trabalhadores informais, exigindo o cadastro e a obtenção de autorização para desenvolver

atividades comerciais nas ruas. Essa legalização é crucial para evitar o crescimento desordenado e a poluição visual nas áreas urbanas.

O Nordeste continua enfrentando desafios significativos em relação ao mercado de trabalho, mantendo-se como a segunda região do país com o maior número de trabalhadores informais, representando 52,2% da população economicamente ativa, quase 13% acima da média nacional.

Os dados de fevereiro de 2023 revelam que o rendimento médio dos trabalhadores no Nordeste é 33% abaixo da média nacional em todas as categorias de ocupação.

A informalidade no mercado de trabalho brasileiro varia consideravelmente de acordo com a região. Enquanto as regiões Sul e Sudeste apresentam as menores taxas de informalidade, com exemplos como o Rio Grande do Sul mantendo uma taxa estável de 32% e Santa Catarina registrando 26,1%, o Centro-Oeste e Goiânia testemunham um avanço da informalidade, como evidenciado pelo aumento em Goiânia para 37,1% no primeiro trimestre de 2023, embora seja considerada uma estabilidade estatística. Considerando o panorama geral, o Maranhão registra a maior taxa de informalidade do Brasil, alcançando 91,2%, enquanto o Distrito Federal apresenta a menor taxa, com 63,8%. São Paulo se destaca por concentrar o maior número de trabalhadoras domésticas, com 1,348 milhão, e uma informalidade nesse setor de 69,8%, mostrando a diversidade das situações de informalidade em todo o país.

Diante dessas realidades, é crucial considerar que a informalidade impacta diretamente a qualidade de vida dos trabalhadores e que políticas públicas devem ser implementadas para promover a formalização e garantir direitos trabalhistas para todos. A Tabela 2 apresenta dados que refletem essa diversidade, destacando a necessidade de medidas que abordem especificamente as particularidades de cada região para reduzir a informalidade e fortalecer o mercado de trabalho como um todo.

Tabela 2 - Distribuição do Emprego Informal, amostra por Região e Unidades da Federação (Média 2012 a 2023)

Região	Unidades da Federação	Total de Pessoas Ocupadas (valores aproximados)	Informais	Total de Informais (Valores aproximados)
Norte	Acre	685.000	44,7%	306.195
	Amazonas	1.556.000	55,0%	855.800
	Amapá	500.000	43,4%	217.000
	Maranhão	3.000.000	57,3%	1.719.000
	Roraima	200.000	45,3%	90.600
Nordeste	Bahia	6.000.000	52,1%	3.126.000
	Ceará	4.500.000	54,0%	2.430.000
	Paraíba	1.200.000	49,7%	596.400
	Pernambuco	5.000.000	49,1%	2.455.000
	Rio Grande do Norte	800.000	44,3%	354.400
Centro-Oeste	Distrito Federal	1.500.000	30,6%	459.000
	Goiás	3.200.000	37,2%	1.190.000
	Mato Grosso	1.000.000	35,8%	358.000
	Mato Grosso do Sul	900.000	31,9%	287.100
Sudeste	Espírito Santo	1.100.000	31,9%	350.900
	Minas Gerais	8.000.000	36,7%	2.936.000
	Rio de Janeiro	4.500.000	37,7%	1.696.500
	São Paulo	20.000.000	31,3%	6.260.000
Sul	Paraná	6.500.000	32,1%	2.086.500
	Santa Catarina	3.000.000	26,8%	804.000
	Rio Grande do Sul	5.800.000	31,5%	1.827.000

Fonte: PNADC (2024).

Nota-se com os dados que na Região Norte, o Acre possui uma população ocupada de 685.000 pessoas, com 44,7% de trabalhadores informais. No Amazonas, de 1.556.000 pessoas ocupadas, 55,0% delas são informais. O Amapá, conta com uma média de 500.000 pessoas ocupadas, sendo 43,4% informais. Maranhão tem uma média de 3 milhões de pessoas ocupadas e conta com um alto percentual em torno de 57,3%, de trabalhadores informais. Em Roraima,

a população ocupada é de aproximadamente 200.000, com um percentual de 45,3% de trabalhadores informais. No Nordeste, a composição dos dados é mantida considerando a média de valores aproximados, considerando a falta de algumas informações nas publicações nacionais.

Portanto, é relevante considerar a população ocupada na Bahia em aproximadamente 6 milhões de pessoas trabalhando no segundo semestre de 2023. Já no Ceará, no segundo trimestre de 2023, a população ocupada foi estimada em 4,5 milhões de pessoas ocupadas. Isso representa um aumento de 120.000 pessoas em relação ao trimestre anterior uma variação de apenas 2,74%. A população da Paraíba cresceu 5,5% entre 2010 e 2022, chegando a 4 milhões de habitantes. O aumento absoluto foi superior a 207.000 habitantes para a população ocupada, chegando a uma média de 1,2 milhões. A população ocupada em Pernambuco subiu de 3,3 milhões no terceiro trimestre de 2022 para 5 milhões no quarto trimestre, representando um aumento de aproximadamente 51,52% e a população ocupada no Rio Grande do Norte aumentou para quase 800.000 habitantes, no último trimestre. No Centro-Oeste, o Distrito Federal conta com 1,5 milhões de pessoas ocupadas, sendo 30,6% informais. O Estado de Goiás possui 3,2 milhões de pessoas ocupadas, com 37,2% de informalidade. O Mato Grosso conta com uma população de 3.658.649 habitantes e aproximadamente 1 milhão de pessoas ocupadas, sendo 35,8%, na atividade informal e no Estado do Mato Grosso do Sul são 2.756.700 habitantes, 900.000 pessoas ocupadas em média e 31,9% dos ocupados são informais.

No Sudeste, o Espírito Santo tem 1,1 milhões de pessoas ocupadas, com 31,9% de informais. Minas Gerais e Rio de Janeiro: Informações ausentes. São Paulo: É o estado mais populoso, com 20 milhões de pessoas ocupadas e 31,3% de informalidade. No Sul o Estado do Paraná, conta com 6,5 milhões de pessoas ocupadas, com 32,1% de informais. Em Santa Catarina, são 3 milhões de pessoas ocupadas, com 26,1% de informalidade. No Estado do Rio Grande do Sul, 5,8 milhões de pessoas estão ocupadas, com 31,5% de informais. A informalidade é um desafio em muitos estados, especialmente no Maranhão, onde há em média, 57,3% dos trabalhadores atuando como informais.

1.4 Síntese dos Dados Obtidos

Sintetizando os dados obtidos e apresentados, a Tabela 3 demonstra um resumo dos indicadores destacados até então.

Tabela 3 – Síntese da informalidade no Brasil (2023)

Indicadores	Total	%
Total da Força de Trabalho	107.224.303	100
Pessoas Ocupadas	95.275.256	88,86
Pessoas Desempregadas	11.949.047	11,14
Pessoas na Informalidade	45.989.000	42,89

Fonte: PNADC (2024).

O mercado de trabalho brasileiro enfrenta desafios consideráveis, sendo a informalidade uma questão central. Compreendida como a atuação de trabalhadores sem carteira assinada, vínculo formal com empresas ou registro de CNPJ, a informalidade representa um desafio significativo. De acordo com dados do IBGE, a taxa de informalidade no mercado de trabalho no trimestre até agosto de 2023 foi de 42,89%, o que equivale a 45.989.000 de trabalhadores atuando nesse cenário. Para que haja uma melhor compreensão desses dados, a Tabela 4 apresenta uma síntese de informalidades por Região Brasileira.

Tabela 4 – Síntese de informalidade por região (2023)

Região	Trabalhadores Informais	Trabalhadores Informais (percentuais)
Norte	4.858.000	11%
Nordeste	13.003.000	28%
Centro-Oeste	3.593.000	8%
Sudeste	18.266.000	40%
Sul	6.269.000	14%
Total	45.989.000	100%

Fonte: PNADC (2024).

Na Região Norte, cerca de 4.858.000 de trabalhadores atuam na informalidade, enfrentando desafios de formalização do trabalho, especialmente nos estados do Acre e Amazonas. No Nordeste, que concentra 13.003.000 de trabalhadores informais, os estados da Bahia, Ceará e Pernambuco apresentam altos índices de informalidade, afetando a qualidade do emprego e a segurança social. No Centro-Oeste, aproximadamente 3.593.000 de trabalhadores estão na informalidade, com o Distrito Federal mostrando menor informalidade em comparação com outros estados da região. Na região Sudeste, com 18.266.000 de trabalhadores informais, São Paulo se destaca pela concentração de informais devido à sua economia diversificada. Na Região Sul, onde 6.269.000 de trabalhadores estão na informalidade, o Estado de Santa Catarina apresenta 26,8% de trabalho informal, o menor índice no Brasil.

A informalidade é um fenômeno complexo, influenciado por fatores econômicos, sociais e culturais. Na Tabela 5, estão listados em ordem decrescente, os nove Estados com maior número de trabalhadores informais no Brasil. Os percentuais da Tabela 5, foram calculados em relação ao número total de trabalhadores informais no Brasil, ou seja 49.989.000.

Tabela 5 – Síntese de informalidades por maiores Unidades da Federação (2023)

Estado	Total de Informais	Percentual
São Paulo	8.986.000	20%
Minas Gerais	4.919.000	11%
Bahia	3.665.000	8%
Rio de Janeiro	3.420.000	7%
Rio Grande do Sul	2.493.000	5%
Pará	2.419.000	5%
Paraná	2.351.000	5%
Pernambuco	2.056.000	4%
Goiás	1.684.000	4%

Fonte: PNADC (2024).

Já quanto à distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação no Brasil apresenta algumas tendências importantes, conforme Tabela 6. O mercado de trabalho brasileiro apresenta uma diversidade de formas de emprego, com cerca de 45,9% das pessoas ocupadas trabalhando por conta própria, incluindo autônomos, freelancers e empreendedores individuais. Aproximadamente 37,0% dos trabalhadores têm emprego formal com carteira assinada, beneficiando-se de direitos como férias remuneradas e contribuição previdenciária,

enquanto 12,9% trabalham sem registro formal, o que pode comprometer sua segurança social. Esses números evidenciam a necessidade contínua de políticas que promovam a formalização e garantam direitos trabalhistas para todos os trabalhadores no país.

Tabela 6 - Distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação, Brasil (2023)

Posição na Ocupação	Total de Ocupação
Empregado no setor privado com carteira	37.995.000
Empregado no setor privado sem carteira	13.400.000
Empregador	5.738.766
Conta-própria	25.600.000
Trabalhador familiar auxiliar	1.429.728
Servidores Públicos	11.909.407

Fonte: PNADC (2024).

Na Tabela 7, apresenta o rendimento médio mensal real variando consideravelmente entre diferentes ocupações. Empregados com carteira assinada no setor privado têm rendimento médio de R\$2.345,00 enquanto os informais alcançam R\$2.449,00. Empregadores registram renda média de R\$3.032,00 e autônomos, R\$3.035,90. Trabalhadores familiares auxiliares recebem em média R\$1.586,00.

Tabela 7 - Média de rendimento nominal mensal de ocupados, Brasil (2023)

Posição na Ocupação	Rendimento Médio Mensal Real
Empregado no setor privado com carteira	R\$ 2.345
Empregado no setor privado sem carteira	R\$ 2.449
Empregador	R\$ 3.032
Conta-própria (autônomo)	R\$ 3.035
Trabalhador familiar auxiliar	R\$ 1.586

Fonte: PNADC (2024).

Em um trimestre, houve um acréscimo de 613 mil trabalhadores informais, totalizando 1,254 milhão de novas vagas no mercado de trabalho. A informalidade afeta diversos setores: houve um aumento de 266 mil empregos sem carteira assinada no setor privado, enquanto 176

mil pessoas atuaram como trabalhadores domésticos sem registro formal, 129 mil trabalhadores realizaram atividades por conta própria sem CNPJ e 34 mil empregadores não tinham registro formal. O trabalho familiar auxiliar envolveu 7 mil pessoas sem vínculo formal.

Apesar da taxa de informalidade manter-se elevada, o contingente de trabalhadores informais indica estabilidade em relação aos trimestres anteriores e queda anual. Após a recuperação das vagas perdidas na pandemia, o crescimento da ocupação ocorre tanto de forma formal quanto informal. Reduzir a informalidade é crucial para aumentar a produtividade e a qualidade do emprego no país, proporcionando acesso a direitos trabalhistas, previdência social e segurança no trabalho.

Trabalhadores informais enfrentam a ausência de direitos trabalhistas básicos, perpetuando desigualdades e vulnerabilidades. A informalidade prejudica a produtividade e qualidade do emprego, excluindo-os de treinamentos e oportunidades de crescimento profissional.

A informalidade no mercado de trabalho brasileiro é um fenômeno complexo e heterogêneo, apresentando diversas realidades econômicas e sociais. Enquanto alguns negócios informais enfrentam dificuldades para garantir a subsistência, outros podem ter margens de lucro expressivas. As condições de trabalho também variam entre diferentes ocupações, refletindo a diversidade desse contexto. No entanto, a informalidade é exacerbada por políticas neoliberais que desestruturam o mercado de trabalho, retirando direitos trabalhistas e promovendo a precarização. A pandemia de COVID-19 agravou essa situação, aumentando o desemprego e a informalidade, destacando a necessidade urgente de políticas que protejam essa parcela da população vulnerável, garantindo uma rede de proteção social eficaz.

A informalidade, embora vista como uma alternativa diante da crise do desemprego, muitas vezes impõe condições precárias e desprotegidas aos trabalhadores. A inserção nesse setor econômico pode significar um exílio em vez de uma solução, destacando a necessidade de políticas que garantam direitos e melhorem as condições de vida desses trabalhadores. Reconhece-se que a informalidade é uma característica intrínseca ao sistema capitalista brasileiro, mas é fundamental buscar caminhos que promovam a inclusão e a dignidade dos indivíduos nesse contexto.

1.5 Considerações Parciais

A informalidade do trabalho no Brasil é um fenômeno que apresenta desafios significativos para a economia e para a sociedade na totalidade. Caracterizada pela falta de registro formal e de proteção social, ela abrange uma ampla gama de atividades econômicas e

formas de trabalho. Trata-se de uma realidade complexa e diversificada, que surge devido a uma série de fatores, incluindo a falta de oportunidades formais de emprego, a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e as condições socioeconômicas desfavoráveis. Muitos trabalhadores, principalmente aqueles de baixa renda, são forçados a recorrer à informalidade como única opção para sobreviver e sustentar suas famílias.

Como visto, cada capital possui características peculiares, com diferenças de oportunidades, PIB e IDH, fazendo com que a informalidade no Brasil se manifeste de maneira diversa, subordinada aos interesses do capital, o que intensifica a precarização e as desigualdades. Afinal, os trabalhadores informais enfrentam diversos desafios e vulnerabilidades. Eles estão geralmente excluídos de benefícios e direitos trabalhistas, como salário-mínimo garantido, férias remuneradas, seguro-desemprego, contribuição para a previdência social e estão sujeitos a condições de trabalho precárias, falta de segurança no emprego, longas jornadas, baixa remuneração e ausência de proteção contra acidentes de trabalho.

A informalidade também afeta a economia na totalidade. Ela resulta em perdas de arrecadação para o governo, uma vez que os trabalhadores informais não contribuem para os sistemas de seguridade social e previdência. A informalidade pode levar à concorrência desleal com as empresas formais, uma vez que os trabalhadores informais muitas vezes operam com custos mais baixos e sem o cumprimento das obrigações legais.

Nesse contexto, torna-se evidente a necessidade de políticas voltadas para a proteção dos trabalhadores, principalmente no que se refere ao acesso e à manutenção do emprego, bem como à melhoria da qualidade de vida. É necessário e fundamental o desenvolvimento de políticas inclusivas que ofereçam alternativas para a geração de renda e garantia de direitos, bem como o incentivo à regularização de negócios informais, a ampliação do acesso à educação e capacitação profissional, além do fortalecimento da fiscalização e da aplicação de leis trabalhistas. Essas abordagens visam superar a falsa ideia de empregabilidade da informalidade e buscar soluções mais efetivas para os desafios enfrentados pelos trabalhadores informais.

A formalização do trabalho não é apenas uma questão econômica, mas também um aspecto essencial para a justiça social. Com a redução da informalidade, é possível promover condições de trabalho dignas, garantir a proteção social dos trabalhadores e fortalecer a economia como na totalidade.

Logo, a informalidade do trabalho no Brasil é um desafio persistente, que afeta tanto os trabalhadores quanto a economia toda. É necessário um esforço conjunto entre governo, setor

privado e sociedade civil para combater a informalidade, promovendo o trabalho decente, a inclusão social e o desenvolvimento econômico sustentável.

SEÇÃO II - A REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA INFORMAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS

Esta seção aborda como a economia informal desempenha um papel relevante na vida de muitas pessoas, especialmente em países em desenvolvimento, onde a falta de oportunidades de emprego formal leva muitos a buscar meios alternativos de subsistência, dando ênfase ao fato de que a falta de regulamentação dessas atividades pode levar a uma série de problemas. Isso inclui a exploração dos trabalhadores, que operam muitas vezes sem a proteção das leis trabalhistas e, portanto, podem estar sujeitos a condições de trabalho inseguras ou insalubres. A economia informal resulta em perda de receitas fiscais para o estado, pois as atividades econômicas informais não são tributadas.

Diante desses desafios, esta etapa da pesquisa busca explorar a regularização da atividade econômica informal em espaços públicos. A regularização é vista como uma estratégia potencialmente eficaz para lidar com os problemas associados à economia informal, beneficiando tanto os trabalhadores informais quanto a economia em geral.

Para alcançar este objetivo, a pesquisa emprega uma análise de diversos estudos e literaturas relacionados à economia informal e suas estratégias de regularização. Esta abordagem permitiu uma compreensão abrangente do tema, baseada em uma variedade de perspectivas e contextos.

Nesta etapa, entende-se que a regularização da economia informal é uma questão complexa que requer uma abordagem diversificada e que não existe uma solução única para todos, e diferentes contextos podem exigir diferentes estratégias de regularização. Essas estratégias devem reconhecer o valor da economia informal e apoiar os trabalhadores informais na transição para a economia formal. Ao fazer isso, podemos começar a abordar os desafios associados à economia informal e trabalhar para uma economia mais justa e inclusiva.

2.1 Delimitação

Esta seção se concentra na economia informal em espaços públicos, um componente significativo da atividade econômica global. Vale lembrar que a economia informal é particularmente prevalente em países em desenvolvimento, onde pode representar uma parcela substancial do Produto Interno Bruto (PIB). Mesmo nos países desenvolvidos, a economia informal pode ser significativa. Por exemplo, estima-se que a economia informal nos Estados Unidos representa cerca de 8,4% do PIB.

Logo, a regularização da economia informal é uma questão importante por várias razões. A economia informal pode ser uma fonte de renda vital para os indivíduos que não conseguem encontrar emprego no setor formal. E, também, pode resultar em perda de receitas fiscais para o estado, pois as atividades econômicas informais, geralmente, não são tributadas. A regularização da economia informal, portanto, poderia, potencialmente, aumentar as receitas fiscais. Assim, a regularização da economia informal também pode contribuir para o desenvolvimento econômico ao promover a inclusão financeira e o empreendedorismo. Isso pode ser, particularmente relevante em países em desenvolvimento, onde a economia informal pode ser uma fonte importante de inovação e crescimento econômico.

No entanto, a regularização da economia informal também apresenta desafios. Por exemplo, pode ser difícil identificar e monitorar atividades econômicas informais.

2.2 A Economia Informal em Espaços Públicos

A economia informal em espaços públicos é um fenômeno global que tem atraído a atenção de pesquisadores e formuladores de políticas. Ela abrange uma variedade de atividades econômicas que ocorrem fora do âmbito das regulamentações governamentais e das estruturas formais de emprego. Isso inclui, por exemplo, vendedores ambulantes, trabalhadores autônomos e pequenas empresas não registradas que operam em espaços públicos (Itikawa, 2006).

A presença da economia informal em espaços públicos é particularmente notável em áreas urbanas densamente povoadas. Em muitas cidades ao redor do mundo, é comum ver vendedores ambulantes vendendo uma variedade de produtos, desde alimentos e bebidas até roupas e eletrônicos. Esses vendedores muitas vezes dependem dessas atividades para sua subsistência e desempenham um papel crucial na economia local (Itikawa, 2006).

No entanto, a economia informal também apresenta uma série de desafios. Um dos principais é a precariedade do trabalho informal. Muitos trabalhadores informais não têm acesso a benefícios trabalhistas, como seguro saúde e aposentadoria, e podem estar sujeitos a condições de trabalho inseguras ou insalubres. A falta de regulamentação pode levar à exploração dos trabalhadores e à concorrência desleal com empresas formais (Miranda et al., 2020).

Apesar desses desafios, a economia informal também oferece oportunidades. Para muitos trabalhadores, especialmente aqueles que enfrentam barreiras para entrar no mercado de trabalho formal, a economia informal pode oferecer uma fonte vital de renda e contribuir para a vitalidade e diversidade dos espaços urbanos, oferecendo bens e serviços que podem não estar disponíveis por meio canais formais (Itikawa, 2006).

A regularização da economia informal em espaços públicos é, portanto, uma questão complexa que requer uma abordagem equilibrada. Por um lado, é importante reconhecer e apoiar o papel que a economia informal desempenha na vida econômica das cidades. Por outro lado, é crucial garantir que os trabalhadores informais sejam protegidos e que a economia informal não prejudique a economia formal (Miranda et al., 2020).

2.3 A Necessidade de Regularização

A regularização da economia informal é uma questão de grande importância, tanto para os trabalhadores informais quanto para a economia em geral. A economia informal, embora seja uma fonte vital de renda e emprego para muitos, também apresenta uma série de desafios que podem ser mitigados com a regularização.

Um dos principais benefícios da regularização é a proteção dos trabalhadores informais. Muitos trabalhadores informais operam sem a proteção das leis trabalhistas e, como resultado, podem estar sujeitos a condições de trabalho precárias e à exploração. A regularização pode ajudar a garantir que esses trabalhadores tenham acesso a direitos e benefícios trabalhistas, como seguro saúde, aposentadoria e proteção contra demissão injusta (Receita Federal, 2024).

A regularização da atividade econômica integra os trabalhadores, antes informais, na economia formal. Isso pode abrir oportunidades para o crescimento e desenvolvimento econômico, permitindo que os trabalhadores informais tenham acesso a serviços financeiros, como crédito e seguros, e possam contribuir para a economia com o crescimento da arrecadação tributária (Silva, 2019).

A normalização também pode ter benefícios para a economia em geral. A economia informal, embora seja uma fonte importante de emprego e renda, também pode resultar em perda de receitas fiscais para o estado. A regularização pode ajudar a trazer essas atividades para a economia formal, aumentando assim as receitas fiscais (OIT, 2024).

No entanto, a regularização da economia informal não é uma tarefa fácil. Ela requer uma abordagem diversificada que leve em consideração as necessidades e realidades dos trabalhadores informais. Isso pode incluir políticas que promovam a inclusão financeira, programas de treinamento e educação, e reformas nas leis e regulamentações trabalhistas (Silva, 2019).

Ressalta-se que a regularização da economia informal é uma questão crucial que tem implicações significativas para os trabalhadores informais e para a economia em geral. Com a regularização, podemos trabalhar para garantir que a economia informal seja uma fonte de oportunidade e crescimento e não de exploração e precariedade.

2.3.1 Proteção dos trabalhadores informais

A proteção dos trabalhadores informais é uma questão de grande importância, tanto para os trabalhadores informais quanto para a economia em geral. Vários autores recentes têm explorado este tema em profundidade.

Valentina Barca e Laura Alfes (2021) discutem a inclusão de trabalhadores informais dentro dos sistemas de proteção social. Eles argumentam que a exclusão de trabalhadores informais da proteção social contraria os padrões internacionais de direitos humanos e trabalhistas, e também é provável prejudicar a recuperação econômica, particularmente em países de baixa renda onde o emprego informal predomina.

Um relatório do Banco Mundial (2024) destaca várias estratégias para melhorar a proteção social no setor informal. O relatório sugere que uma estratégia abrangente para melhorar a produtividade e os rendimentos no setor informal deve considerar vários fatores, incluindo a baixa educação das pessoas no setor, o acesso desigual ao treinamento, os mercados subdesenvolvidos, a falta de atenção dos provedores de treinamento público às necessidades do setor informal e as restrições de mercado ao treinamento para as pequenas e médias empresas do setor informal.

Assim, a proteção dos trabalhadores informais é uma questão relevante que tem implicações significativas para os trabalhadores informais e para a economia em geral. Com a implementação de políticas de proteção social, é possível trabalhar para garantir que os trabalhadores informais sejam protegidos e que a economia informal não prejudique a economia formal.

2.3.2 Integração dos trabalhadores informais na economia formal

A informalidade é uma realidade persistente no contexto da produção capitalista, especialmente em países em desenvolvimento, como assinalam Roubaud et al. (2020). A ocupação de espaços públicos por trabalhadores informais é uma expressão da incapacidade estrutural do mercado de trabalho formal de absorver toda a mão-de-obra disponível. Essa situação é agravada pela falta de conhecimento sobre o comércio informal como um produtor de espaço urbano, o que resulta em políticas públicas, muitas vezes, descoladas da realidade (Farias, 2022).

A regularização do trabalho informal é um passo importante para a integração desses trabalhadores na economia formal. Isso pode ser feito por meio do registro em carteira de

trabalho, garantindo assim os direitos trabalhistas desses indivíduos (Farias, 2022). A transição da economia informal para a formal é um desafio para o trabalho digno (Relatório V(2B), 2015).

Autores como Vahdat et al. (2022) têm contribuído para a discussão sobre a informalidade no Brasil. Eles destacam a importância de políticas integradas para a transição da economia informal para a formal. Essa transição é vista como uma maneira de garantir um trabalho digno para todos e de promover a inclusão social e econômica dos trabalhadores informais.

A integração desses trabalhadores na economia formal são questões complexas que exigem uma abordagem diversificada. É necessário considerar não apenas as questões econômicas, mas também as sociais e culturais. A informalidade é, muitas vezes, uma estratégia de sobrevivência para aqueles excluídos do mercado de trabalho formal. Portanto, qualquer tentativa de regularização deve levar em conta as necessidades e realidades desses trabalhadores.

A regularização do trabalho informal não deve ser vista apenas como uma questão de cumprimento da lei. A integração dos trabalhadores informais na economia formal exige uma abordagem cuidadosa e considerada. É necessário um esforço conjunto de governos, organizações da sociedade civil e do setor privado para garantir que esses trabalhadores sejam integrados de maneira justa e eficaz na economia formal.

2.3.4 Abordagem diversificada da regularização em espaços públicos

Uma abordagem diversificada significa considerar um problema de várias perspectivas diferentes para obter uma compreensão mais completa e encontrar soluções mais eficazes. No contexto da regularização do trabalho informal em espaços públicos, isso significa que precisamos considerar vários aspectos ao mesmo tempo.

Segundo Vahdar et al (2022), existem pelo menos quatro aspectos a considerar: o econômico, o social, o político e o cultural. O aspecto econômico envolve olhar para questões como a contribuição dos trabalhadores informais para a economia, o impacto da regularização na base tributária e a relação entre a regularização e a produtividade econômica (Vahdat et al., 2022).

O aspecto social envolve considerar o impacto da regularização na vida dos trabalhadores informais, incluindo seu acesso a direitos trabalhistas e benefícios sociais, e o papel da regularização na promoção da inclusão social (Vahdat et al., 2022).

O aspecto político envolve olhar para o papel do governo na regularização do trabalho informal, as políticas públicas necessárias para facilitar a regularização e os desafios políticos associados à regularização (Vahdat et al., 2022).

Por último, o aspecto cultural envolve considerar a maneira como a cultura e as normas sociais influenciam o trabalho informal e a regularização, e como a regularização pode afetar essas normas e práticas culturais (Vahdat et al., 2022).

Portanto, uma abordagem diversificada para a regularização do trabalho informal em espaços públicos envolve considerar todos esses aspectos juntos. Isso pode ajudar a garantir que as políticas e intervenções sejam eficazes, justas e adaptadas às necessidades e realidades dos trabalhadores informais.

2.4 Estratégias de Regularização

A regularização da economia informal é um desafio complexo que requer uma abordagem diversificada, como já foi mencionado. Existem várias estratégias que podem ser usadas para regularizar a economia informal, cada uma com seus próprios benefícios e desafios.

Uma estratégia comum é a implementação de políticas governamentais destinadas a incentivar a transição para a economia formal. Segundo Lima (2020), isso pode incluir a simplificação dos processos de registro de empresas, a redução de impostos e taxas para pequenas empresas e a implementação de políticas de inclusão financeira que tornem mais fácil para os trabalhadores informais acessar a serviços financeiros, como crédito e seguros.

Outra estratégia é a implementação de programas de treinamento e educação para trabalhadores informais. Esses programas podem ajudar os trabalhadores informais a desenvolverem as habilidades e conhecimentos necessários para operar dentro da economia formal. Tais programas podem ajudar a aumentar a conscientização sobre os benefícios da regularização e fornecer orientação sobre como navegar nos processos de regularização (Przyvitowski; Souza, 2023).

A regularização pode ser facilitada com a implementação de políticas de inclusão social. Isso pode incluir a provisão de serviços sociais, como saúde e educação, para trabalhadores informais e suas famílias. Ao melhorar o bem-estar social dos trabalhadores informais, essas políticas podem incentivar a transição para a economia formal (Barbosa, 2011).

No entanto, é importante notar que a regularização da economia informal não é a única solução para todos. As estratégias de regularização devem ser adaptadas às circunstâncias específicas de cada país e região, levando em consideração fatores como o tamanho e a natureza

da economia informal, as capacidades institucionais e a disponibilidade de recursos (Lima, 2020).

Com a implantação das políticas públicas, programas de treinamento e inclusão social, possibilitam facilitar a transição dos trabalhadores informais para a economia formal e colher os benefícios associados à regularização.

2.4.1 Implementação de políticas governamentais destinadas a incentivar a transição para a economia formal

A transição da economia informal para a formal é um tópico de grande interesse para muitos pesquisadores e formuladores de políticas. Recentemente, vários autores têm explorado este tema, destacando a importância das políticas governamentais na facilitação desta transição.

Vicky Leung (2020) discute a importância de estratégias integradas para facilitar a transição para a formalidade. Ela destaca a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e a Recomendação de Transição da Economia Informal para a Formal (R204) como diretrizes políticas importantes para os países desenvolverem estruturas políticas integradas para facilitar a transição da economia informal para a formal.

Um relatório do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO) e do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV) (2024) identifica as causas raiz da informalidade e discute o que é necessário no nível político para lidar com a informalidade e promover uma transição adequada para uma economia formal. O relatório destaca a necessidade de criar uma atmosfera regulatória adequada que facilite os negócios, medidas para melhorar a governança, a qualidade institucional e a aplicação das regras, incentivos para a conformidade e aprimoramento do capital humano via educação e treinamento.

O estudo de Colin C. Williams (2022) sugere que as ferramentas diretas que garantem que os benefícios de operar na economia formal superem os custos de trabalhar na economia informal podem facilitar a transição para a formalidade. Assim, a implementação de políticas governamentais que incentivam a transição para a economia formal é uma estratégia fundamental para lidar com a economia informal. Essas políticas podem incluir a simplificação dos processos de registro de empresas, a redução de impostos e taxas para pequenas empresas, a implementação de políticas de inclusão financeira e a melhoria da governança e qualidade institucional. A educação e o treinamento podem desempenhar um papel importante no aprimoramento do capital humano e na facilitação da transição para a economia formal.

2.4.2 Implementação de programas de treinamento e educação para trabalhadores informais

A implementação de programas de treinamento e educação para trabalhadores informais é uma estratégia fundamental para facilitar a transição da economia informal para a formal de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (2024).

Em um documento publicado pela UNESCO, Tzannatos (2024) discute a importância do apoio aos sistemas de educação e desenvolvimento de habilidades para trabalhadores informais, especialmente no contexto de recuperação após a pandemia. Tzannatos (2024) argumenta que a educação e o desenvolvimento de habilidades são fundamentais para melhorar a resiliência e a capacidade dos trabalhadores informais, permitindo-lhes se adaptar e prosperar em um ambiente econômico em constante mudança.

Um relatório do Banco Mundial (Banco Mundial, 2024) destaca várias estratégias para melhorar as habilidades no setor informal. O relatório sugere que uma estratégia abrangente para melhorar a produtividade e os rendimentos no setor informal deve considerar vários fatores, incluindo a baixa educação das pessoas no setor, o acesso desigual ao treinamento, os mercados subdesenvolvidos, a falta de atenção dos provedores de treinamento público às necessidades do setor informal e as restrições de mercado ao treinamento para as pequenas e médias empresas do setor informal

Ao examinar o uso de treinamento informal para trabalhadores por empresas e outras organizações australianas, pesquisadores informam que o treinamento informal é uma estratégia eficaz para melhorar as habilidades dos trabalhadores, especialmente aqueles no setor informal (Smith; Smith, 2024).

A implementação de programas de treinamento e educação para trabalhadores informais é uma estratégia importante para facilitar a transição da economia informal para a formal. Esses programas podem ajudar os trabalhadores informais a desenvolver as habilidades e conhecimentos necessários para operar dentro da economia formal. Ademais, esses programas podem ajudar a aumentar a conscientização sobre os benefícios da regularização e fornecer orientação sobre como navegar nos processos de regularização.

2.4.3 Implementação de políticas de inclusão social

A implementação de políticas de inclusão social é uma estratégia fundamental para facilitar a transição da economia informal para a formal. Vários autores recentes têm explorado este tema em profundidade.

A propósito da implementação de políticas inclusivas em organizações globais, Kelly (2021) argumenta que é essencial para as organizações demonstrarem um compromisso consistente com seus valores declarados, não importa onde no mundo eles possam operar. Ela identifica três oportunidades táticas para as empresas garantirem que suas políticas de inclusão sejam mantidas globalmente: escolher locais de escritórios internacionais que se alinhem com os valores da empresa, ajudar as equipes internacionais a entenderem e contextualizar iniciativas impulsionadas pelos EUA, e buscar políticas de linguagem inclusiva em quaisquer idiomas estrangeiros em que a empresa opere (Kelly, 2021).

O estudo de Hernández-Saca, Voulgarides e Etscheidt (2023) conduziu uma revisão sistemática da literatura sobre educação inclusiva global e leis. Eles definiram a educação inclusiva de forma ampla, com o acesso ao emprego como um direito humano, mudança sistêmica, estruturas acadêmicas, sociais e emocionais para a inclusão de todos os alunos, “independentemente” dos marcadores de diferença.

A implementação de políticas de inclusão social é uma estratégia importante para facilitar a transição da economia informal para a formal. Essas políticas podem ajudar a melhorar o bem-estar social dos trabalhadores informais, incentivando a transição para a economia formal.

No entanto, é importante notar que a regularização da economia informal não é a única solução para todos. As estratégias de regularização devem ser adaptadas às circunstâncias específicas de cada país e região, levando em consideração fatores como o tamanho e a natureza da economia informal, as capacidades institucionais e a disponibilidade de recursos.

2.4.4 Economia Informal e o PIB

A economia informal no Brasil é um fenômeno significativo que tem implicações profundas para a economia do país como um todo. De acordo com um estudo realizado pela Receita Federal do Brasil, se toda a economia informal se legalizasse, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro poderia ter um aumento de cerca de 30% (Receita Federal, 2022).

Ela é composta por uma variedade de atividades econômicas que não são regulamentadas pelo estado e, portanto, estão fora do alcance das políticas fiscais e trabalhistas. Isso inclui, mas não se limita a vendedores ambulantes, trabalhadores domésticos, trabalhadores autônomos e pequenas empresas não registradas (Silva, 2019).

A prevalência da economia informal no Brasil é particularmente notável em áreas urbanas densamente povoadas. Em muitas cidades ao redor do país, é comum ver vendedores ambulantes vendendo uma variedade de produtos, desde alimentos e bebidas até roupas e

eletrônicos. Esses vendedores, muitas vezes, dependem dessas atividades para sua subsistência e desempenham um papel crucial na economia local.

No entanto, a economia informal também apresenta uma série de desafios. Um dos principais é a precariedade do trabalho informal. Muitos trabalhadores informais não têm acesso a benefícios trabalhistas, como seguro saúde e aposentadoria, e podem estar sujeitos a condições de trabalho inseguras ou insalubres.

Outrossim, a economia informal pode resultar em perda de receitas fiscais para o estado. Isso ocorre porque as atividades econômicas informais geralmente não são tributadas. A regularização da economia informal, portanto, poderia potencialmente aumentar as receitas fiscais, como é evidenciado por Receita Federal (2022).

Porém, por um lado, é importante reconhecer e apoiar o papel que a economia informal desempenha na vida econômica das cidades, mas, por outro lado, é importante garantir que os trabalhadores informais sejam protegidos e que a economia informal não prejudique a economia formal.

Ressaltando que a economia informal no Brasil é um fenômeno importante que tem implicações significativas para a economia do país. Com a regularização, podemos trabalhar para garantir que a economia informal seja uma fonte de oportunidade e crescimento e não de exploração e precariedade.

2.4.5 Economia Informal e Ilegal

A economia informal e ilegal no Brasil é um fenômeno significativo que tem implicações profundas para a economia do país como um todo. De acordo com um relatório do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO) e do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), a economia informal e ilegal no Brasil gerou o mesmo que o PIB da Suíça em 2021. Sendo composta por uma variedade de atividades econômicas que não são regulamentadas pelo Estado e, portanto, estão fora do alcance das políticas fiscais e trabalhistas.

A prevalência da economia informal e ilegal no Brasil é particularmente notável em áreas urbanas densamente povoadas. Em muitas cidades pelo país, é comum ver vendedores ambulantes vendendo uma variedade de produtos, desde alimentos e bebidas até roupas e eletrônicos. Esses vendedores muitas vezes dependem dessas atividades para sua subsistência e desempenham um papel crucial na economia local (Igeconomia, 2021).

No entanto, a economia informal e ilegal também apresenta uma série de desafios. Um dos principais é a precariedade do trabalho informal. Muitos trabalhadores informais não têm acesso a benefícios trabalhistas, como seguro saúde e aposentadoria, e podem estar sujeitos a condições de trabalho inseguras ou insalubres (Igeconomia, 2021).

A economia informal e ilegal resulta em perda de receitas fiscais para o estado. Isso ocorre porque as atividades econômicas informais geralmente não são tributadas. A regularização da economia informal e ilegal, portanto, poderia potencialmente aumentar as receitas fiscais como já assinalado.

2.5 Discutindo a regularização do trabalho informal em espaços públicos

A economia informal, como mencionado por Itikawa (2006), desempenha um papel fundamental na vida econômica das cidades, especialmente em áreas urbanas densamente povoadas. No entanto, a falta de regulamentação dessas atividades pode levar a uma série de problemas, incluindo a exploração dos trabalhadores e a perda de receitas fiscais.

. Esses trabalhadores muitas vezes dependem dessas atividades para a sua subsistência e desempenham um papel fundamental na economia local.

Como Miranda et al. (2020) apontam, um dos principais desafios é a precariedade do trabalho informal. Muitos trabalhadores informais não têm acesso a benefícios trabalhistas, como seguro saúde e aposentadoria, e podem estar sujeitos a condições de trabalho inseguras ou insalubres.

Apesar desses desafios, a economia informal também oferece oportunidades. Para muitos trabalhadores, especialmente aqueles que enfrentam barreiras para entrar no mercado de trabalho formal, a economia informal pode oferecer uma fonte vital de renda. A economia informal pode contribuir para a vitalidade e diversidade dos espaços urbanos, oferecendo bens e serviços que podem não estar disponíveis pelos canais formais.

A regularização da economia informal em espaços públicos é, portanto, uma questão complexa que requer uma abordagem equilibrada. Por um lado, é importante reconhecer e apoiar o papel que a economia informal desempenha na vida econômica das cidades. Por outro lado, é fundamental garantir que os trabalhadores informais sejam protegidos e que a economia informal não prejudique a economia formal.

Existem várias estratégias que podem ser usadas para regularizar a economia informal, cada uma com seus próprios benefícios e desafios. Uma estratégia comum é a implementação de políticas governamentais destinadas a incentivar a transição para a economia formal. Isso pode incluir a simplificação dos processos de registro de empresas, a redução de impostos e

taxas para pequenas empresas e a implementação de políticas de inclusão financeira que tornem mais fácil para os trabalhadores informais acessarem serviços financeiros, como crédito e seguros, como é assinalado por Lima (2020).

Outra estratégia é a implementação de programas de treinamento e educação para trabalhadores informais. Esses programas podem ajudar os trabalhadores informais a desenvolver as habilidades e conhecimentos necessários para operar dentro da economia formal. Esses programas podem ajudar a aumentar a conscientização sobre os benefícios da regularização e fornecer orientação sobre como navegar nos processos de regularização (Przivitowski; Souza, 2023).

A regularização também pode ser facilitada com a implementação de políticas de inclusão social. Isso pode incluir a provisão de serviços sociais, como saúde e educação, para trabalhadores informais e suas famílias. Ao melhorar o bem-estar social dos trabalhadores informais, essas políticas podem incentivar a transição para a economia formal (Barbosa, 2011).

No entanto, é importante notar que a regularização da economia informal não é a única solução para todos. As estratégias de regularização devem ser adaptadas às circunstâncias específicas de cada país e região, levando em consideração fatores como o tamanho e a natureza da economia informal, as capacidades institucionais e a disponibilidade de recursos.

Logo, a regularização da economia informal é uma questão fundamental que tem implicações significativas para os trabalhadores informais e para a economia em geral. Promovendo a regularização, é possível trabalhar para garantir que a economia informal seja uma fonte de oportunidade e crescimento e não de exploração e precariedade. Com a implementação de políticas governamentais, programas de treinamento e políticas de inclusão social, é possível facilitar a transição dos trabalhadores informais para a economia formal e colher os benefícios associados à regularização. Afinal, a regularização da economia informal é um processo contínuo que requer inovação, adaptação e compromisso contínuos.

2.6 Considerações Parciais

A economia informal é uma fonte vital de renda e emprego para muitos, mas também apresenta diversos desafios. A falta de regulamentação dessas atividades pode resultar em condições de trabalho precárias, exploração dos trabalhadores e perda de receitas fiscais. Por outro lado, a regularização da economia informal oferece benefícios significativos tanto para os trabalhadores quanto para a economia como um todo.

Para os trabalhadores, a regularização pode assegurar a proteção dos direitos trabalhistas, garantindo acesso a benefícios como seguro saúde, aposentadoria e proteção contra demissão injusta. Além disso, pode melhorar as condições de trabalho, uma vez que empresas formais tendem a seguir normas de saúde e segurança. O acesso a serviços financeiros, como crédito e seguros, também se torna viável, o que é crucial para o crescimento e desenvolvimento de seus negócios.

Em termos de impacto econômico, a formalização pode aumentar as receitas fiscais, uma vez que atividades formais são tributadas, e promover o crescimento econômico ao elevar a produtividade e a eficiência. Além disso, contribui para a redução da pobreza e da desigualdade, melhorando as condições de vida e os rendimentos dos trabalhadores informais.

Uma análise de diversos estudos revela que a regularização da economia informal é uma questão complexa que demanda uma abordagem diversificada, incluindo políticas governamentais, programas de treinamento e acesso a serviços financeiros.

Portanto, a regularização da economia informal é de extrema importância. Ela pode melhorar as condições de trabalho, aumentar as receitas fiscais e impulsionar o desenvolvimento econômico. É fundamental que continuemos a explorar e implementar estratégias eficazes nesse sentido.

SEÇÃO 3 - AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS PARA ATIVIDADE ECONÔMICA INFORMAL: CASO PIT DOGS E SIMILARES

Esta seção aborda a questão da autorização de uso de áreas públicas para a instalação de equipamentos fixos no setor de alimentação, com foco específico em estabelecimentos como os Pit Dogs e similares, surgindo no contexto de um crescimento significativo da economia informal no Brasil, impulsionado pela crise econômica e pelas mudanças introduzidas pela reforma tributária de 2017. O setor de alimentação, em particular, seguiu essa tendência, devido aos altos custos de produção, mão-de-obra e aluguel de imóveis para instalação formal.

Com a revisão da literatura, esta seção busca avaliar a autorização de uso de áreas públicas para a instalação de equipamentos fixos no setor de alimentação. Os resultados demonstram que o uso de áreas públicas para atividades informais ajuda a mitigar o problema social, permitindo que inúmeras pessoas possam exercer trabalhos informais e garantir o sustento de suas famílias.

3.1 Delimitação

Referindo-se ao segundo artigo que compõe essa dissertação, intitulado “Autorização de Uso de Áreas Públicas para Atividade Econômica Informal: Caso Pit Dogs e Similares”, aborda a questão da autorização de uso de áreas públicas para a instalação de equipamentos fixos no setor de alimentação, com foco específico em estabelecimentos como os Pit Dogs e similares.

Ele surge no contexto de um crescimento significativo da economia informal no Brasil, impulsionado por fatores econômicos, políticos e sociais. Este crescimento é particularmente evidente nas áreas urbanas, onde a falta de empregos formais e a baixa qualificação dos trabalhadores têm levado a um aumento exponencial da economia informal. Os trabalhadores informais, embora formem uma força de trabalho considerável, muitas vezes, carecem das garantias sociais que os trabalhadores formais possuem. Em busca de renda e de políticas públicas que possam proporcionar o mínimo de subsistência, esses trabalhadores acabam ocupando de forma desordenada o espaço urbano.

Neste contexto, a legislação municipal prevê a regularização de certas atividades informais em áreas públicas, como vendedores ambulantes, feiras livres, feiras especiais, trailers food-trucks e equipamentos fixos. Este estudo foi motivado pela necessidade de promover a justiça social para aqueles que dependem da autorização do poder público para exercer atividades econômicas em logradouros públicos e, assim, prover o sustento de suas famílias.

O foco desta seção é a autorização de uso de áreas públicas para a instalação de equipamentos fixos, especificamente os Pit Dogs e similares. A escolha deste tema deve-se à sua relevância social e cultural, especialmente considerando que os Pit Dogs foram reconhecidos como patrimônio histórico e cultural.

Para a realização deste estudo, foi realizada uma revisão bibliográfica, incluindo livros, artigos, trabalhos universitários e legislações pertinentes ao tema. O estudo está estruturado em três momentos principais que discutem o setor informal da economia no Brasil, os Pit Dogs e a autorização de uso de áreas públicas para atividades informais; e, finalmente, as conclusões do estudo.

Com isso, busca-se contribuir para a compreensão da economia informal e da importância da regularização de atividades informais em áreas públicas, com o objetivo de promover a justiça social e preservar o patrimônio cultural. Espera-se que este trabalho possa

servir como base para futuras pesquisas e para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes nesta área.

3.2 Setor Informal da Economia no Brasil

O setor informal da economia no Brasil, como definido pelo IBGE (2023b), é composto por unidades econômicas que produzem bens e serviços com o objetivo principal de gerar ocupação e rendimento para as pessoas envolvidas. Essas unidades operam, tipicamente, com baixo nível de organização, com alguma ou nenhuma divisão entre trabalho e capital como fatores de produção, e em pequena escala, sendo ou não formalmente constituídas (IBGE, 2023b).

Com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD-C), desenvolvida pelo IBGE, no 4º trimestre de 2019, o Brasil possuía um total significativo de trabalhadores informais. Esse grupo de informais é formado por trabalhadores privados e domésticos sem carteira assinada, os empregadores, aqueles que trabalham sem vínculo empregatício, sem Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e os trabalhadores familiares auxiliares. No Brasil, esse grupo de trabalhadores informais corresponde a uma proporção considerável do total de ocupados.

A economia informal no Brasil tem sido objeto de estudo de vários pesquisadores nos últimos anos. Bouvier, Vanek e Roubaud (2022) realizaram um perfil estatístico dos trabalhadores informais no Brasil, examinando dados de emprego de 2012, 2019 e 2020, com foco em cinco grupos de trabalhadores que são principalmente informais. Eles descobriram que a pandemia de COVID-19 teve um grande impacto no emprego no Brasil. Em 2020, após o início da crise da COVID-19, a taxa de emprego caiu para 51% e o número de pessoas empregadas também diminuiu, acentuadamente. A maioria dos empregos perdidos (70%, ou cerca de 6 milhões) eram empregos informais.

Sendo caracterizada por uma série de desafios, um dos principais é a falta de proteção social para os trabalhadores informais. Como esses trabalhadores geralmente não têm um contrato de trabalho formal, eles não têm acesso a benefícios como seguro-desemprego, licença-maternidade, licença-doença e aposentadoria. Os trabalhadores informais geralmente não têm acesso a treinamento e desenvolvimento profissional, o que pode limitar suas oportunidades de avanço na carreira.

Apesar desses desafios, a economia informal oferece oportunidades de emprego à muitos trabalhadores, propiciando flexibilidade de trabalho em horários que se adequam às suas necessidades e responsabilidades pessoais. A economia informal oferece oportunidade para que

os trabalhadores venham a adquirir habilidades que serão valiosas em futuros empregos formais.

No entanto, é importante que sejam implementadas políticas públicas para apoiar os trabalhadores informais e promover a transição para a economia formal. Isso pode incluir medidas como a simplificação dos processos de registro de empresas, a oferta de treinamento e desenvolvimento profissional para trabalhadores informais, e a implementação de medidas para melhorar as condições de trabalho e a segurança no trabalho.

3.3 Pit Dogs e Similares no Brasil

Os Pit Dogs e similares, como os trailers e food trucks, são negócios do ramo dos fast food que se estabelecem nas cidades, em função da urbanização e da industrialização. Esses estabelecimentos são um reflexo da dinâmica urbana contemporânea, onde a velocidade e a praticidade são valores essenciais. Eles surgem como uma resposta à demanda por refeições rápidas e acessíveis, que podem ser consumidas em qualquer lugar e a qualquer hora (Barbosa; Collaço, 2018)

Geralmente, esses estabelecimentos ocupam as regiões centrais das cidades, onde há maior concentração de pessoas. Isso se deve ao fato de que essas áreas são pontos de encontro e circulação de um grande número de pessoas, seja por motivos de trabalho, estudo ou lazer. Assim, ao se instalarem nesses locais, os Pit Dogs e similares conseguem alcançar um público amplo e diversificado.

Os Pit Dogs exigem baixo investimento de capital, em comparação com grandes lanchonetes e restaurantes. Isso se deve, em parte, ao fato de que eles não necessitam de um espaço físico grande para operar. Uma pequena estrutura sobre rodas ou um quiosque em uma praça pública são suficientes para acomodar a cozinha e o ponto de venda. A simplicidade do menu e a rapidez no preparo dos alimentos permitem que esses estabelecimentos operem com uma equipe enxuta, o que reduz os custos com mão de obra (Collaço, 2009).

Apesar de sua simplicidade, os Pit Dogs e similares são capazes de produzir e comercializar uma variedade de sanduíches e outros itens de fast food. O cardápio desses estabelecimentos costuma ser bastante diversificado, oferecendo opções para todos os gostos. Vale ressaltar que muitos desses estabelecimentos se destacam pela qualidade de seus produtos, utilizando ingredientes frescos e preparando os alimentos na hora, como indica Custódio (2017).

Os Pit Dogs e similares atendem sua clientela em vias públicas, como calçadas ou praças. Isso permite que eles aproveitem o fluxo de pessoas que passam por esses locais,

umentando sua visibilidade e atraindo mais clientes. Ao operarem em espaços abertos, esses estabelecimentos contribuem para a dinamização do espaço urbano, tornando-o mais vivo e atraente.

No entanto, a operação de Pit Dogs e similares em espaços públicos também traz desafios. Um deles é a necessidade de obter autorizações e cumprir regulamentações municipais para o uso do espaço público. Esses estabelecimentos devem garantir a limpeza e a manutenção do local onde estão instalados, para evitar problemas com a comunidade local e com as autoridades (Collaço, 2009).

Assim sendo, os Pit Dogs e similares são parte importante da economia informal no Brasil. Eles representam uma forma de empreendedorismo que se adapta às condições urbanas e às demandas da população por refeições rápidas e acessíveis. Ao mesmo tempo, eles enfrentam desafios relacionados à regulamentação e à gestão do espaço público. Portanto, é fundamental que haja políticas públicas que reconheçam e apoiem esses estabelecimentos, promovendo sua integração à economia formal e garantindo sua contribuição para a dinamização do espaço urbano.

3.3.1 Pit-Dogs como patrimônio cultural de Goiás

Esse tipo de estabelecimento tem uma presença marcante no estado de Goiás. Esses estabelecimentos, que geralmente operam em *trailers* ou quiosques em espaços públicos, tornaram-se uma parte integral da cultura e da identidade de Goiás. De fato, os Pit Dogs são tão emblemáticos que foram oficialmente reconhecidos como Patrimônio Cultural de Goiás.

A história dos Pit Dogs em Goiás remonta à década de 1960. O nome “Pit Dog” é acreditado para ter se originado da expressão “pit stop”, em referência à rápida parada que os motoristas fazem para comer um lanche. Ao longo dos anos, os Pit Dogs evoluíram de simples carrinhos de cachorro-quente para estabelecimentos de fast food completos, oferecendo uma variedade de sanduíches e outros itens de menu (Custódio, 2017).

Os Pit Dogs são conhecidos por sua comida deliciosa e acessível. Eles oferecem uma variedade de sanduíches, incluindo hambúrgueres, cachorros-quentes e sanduíches de carne assada, todos preparados na hora e servidos rapidamente. Muitos Pit Dogs também oferecem opções vegetarianas e veganas, refletindo a diversidade da culinária brasileira (Barbosa; Collaço, 2018).

Esses ambientes são mais do que apenas um lugar para comer, eles são espaços de encontro social, onde as pessoas se reúnem para conversar, relaxar e desfrutar da companhia uns dos outros. Em muitas cidades de Goiás, os Pit Dogs são o coração da vida noturna, atraindo

uma mistura diversificada de clientes, desde jovens até famílias e trabalhadores em seu intervalo para o almoço.

O reconhecimento dos Pit Dogs como Patrimônio Cultural de Goiás é um testemunho de sua importância para a identidade e a cultura do Estado. Este reconhecimento não é apenas uma homenagem à sua história e ao seu papel na vida social de Goiás, mas também uma forma de proteger e preservar os Pit Dogs para as futuras gerações (Goiás, 2020).

No entanto, apesar de seu status de patrimônio cultural, os Pit Dogs enfrentam vários desafios. Um dos principais é a regulamentação do uso do espaço público. Muitos Pit Dogs operam em calçadas ou praças, o que pode levar a conflitos com outras formas de uso do espaço público. Os Pit Dogs estão sujeitos a uma série de regulamentos de saúde e segurança, o que pode ser um desafio para os proprietários de pequenos negócios.

Apesar desses desafios, os Pit Dogs continuam a prosperar em Goiás. Eles são um exemplo de como a economia informal pode contribuir para a cultura e a identidade de um lugar, e de como os pequenos negócios podem se adaptar e prosperar em um ambiente urbano em constante mudança. À medida que Goiás continua a crescer e a se desenvolver, é provável que os Pit Dogs continuem a ser uma parte importante da paisagem cultural do estado.

Sendo uma parte inestimável do patrimônio cultural de Goiás, eles representam uma forma única de empreendedorismo e uma contribuição valiosa para a cultura e a identidade do estado. Ao reconhecer os Pit Dogs como patrimônio cultural, Goiás está celebrando sua história, sua cultura e a criatividade e resiliência de seus habitantes. E, ao mesmo tempo, está enviando uma mensagem clara sobre a importância de preservar e valorizar a diversidade cultural e a economia informal (Goiás, 2023).

3.4 Autorização de uso de áreas públicas para pit dogs e seus similares sob a ótica da promoção da justiça social

A autorização de uso de áreas públicas para a instalação de Pit Dogs e similares é uma questão complexa que envolve vários aspectos da justiça social. Em primeiro lugar, é importante reconhecer que o uso de áreas públicas para atividades econômicas informais, como os Pit Dogs, pode desempenhar um papel fundamental na promoção da inclusão econômica. Para muitos indivíduos que enfrentam barreiras ao emprego formal, a possibilidade de operar um Pit Dog ou um estabelecimento similar pode oferecer uma fonte vital de renda e uma oportunidade de sustento (Curti, 2016).

No entanto, a autorização de uso de áreas públicas para essas atividades também levanta questões importantes sobre a equidade e a justiça social. Por exemplo, é *fundamental* garantir

que essas autorizações sejam concedidas de maneira justa e transparente, sem favorecer certos grupos em detrimento de outros. Ressalta-se que é importante garantir aos trabalhadores informais que operam Pit Dogs e similares o acesso a proteções trabalhistas adequadas e que não sejam explorados ou marginalizados (Garcez, 2021).

A promoção da justiça social no contexto da autorização de uso de áreas públicas para Pit Dogs e similares também envolve considerações sobre o uso e a gestão do espaço público. As áreas públicas são um recurso comum que deve ser gerido de maneira a beneficiar toda a comunidade. Portanto, é importante garantir que a autorização de uso dessas áreas para atividades econômicas informais não resulte em sua privatização de fato, ou na exclusão de outros usos e usuários (Ferreira, 2020).

A promoção da justiça social nesse contexto também envolve a consideração dos impactos ambientais e sociais dessas atividades. Por exemplo, é importante garantir que os Pit Dogs e similares operem de maneira ambientalmente sustentável e que contribuam positivamente para a vida social e cultural das comunidades em que estão inseridos (Garcez, 2021).

A autorização de uso de áreas públicas para Pit Dogs e similares é uma questão que toca em muitos aspectos da justiça social. É uma área que requer políticas públicas sensíveis e bem pensadas, que equilibrem as necessidades e os direitos de várias partes interessadas, e que promovam a inclusão econômica, a equidade e a sustentabilidade.

3.5 Legislação e Regulamentação

A legislação e regulamentação em relação aos Pit Dogs e similares no Brasil são complexas e variam de acordo com a localidade. No entanto, existem algumas leis e regulamentos gerais que se aplicam a esses estabelecimentos.

Em primeiro lugar, a Lei de Política Agrícola (Brasil, 1991), estabelece a obrigatoriedade da preservação ambiental e do uso racional da fauna e flora, o que pode ter implicações para os Pit Dogs e similares que operam em áreas públicas (Gigo, 2020).

O Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, aprova o novo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (Brasil, 2017). Este regulamento pode afetar os Pit Dogs e similares que vendem produtos de origem animal, como hambúrgueres e cachorros-quentes (Gigo, 2020).

No nível local, a cidade de Goiânia aprovou recentemente um projeto de lei que regulariza o funcionamento dos Pit Dogs na capital. Se sancionada, a lei pode beneficiar os

proprietários de Pit Dogs em Goiânia, proporcionando-lhes uma maior segurança jurídica e a possibilidade de operar de forma mais eficiente (Ministério da Agricultura, 2024).

No entanto, é importante notar que a legislação e regulamentação em relação aos Pit Dogs e similares podem variar significativamente de um local para outro. Portanto, é essencial que os proprietários desses estabelecimentos estejam cientes das leis e regulamentos específicos que se aplicam à sua localidade.

Ressalta-se, portanto, que a legislação e regulamentação em relação aos Pit Dogs e similares no Brasil é complexa. É essencial que os proprietários desses estabelecimentos estejam cientes das leis e regulamentos que se aplicam a eles e que busquem operar de maneira legal e ética.

3.6 Desafios e Oportunidades

Os Pit Dogs e estabelecimentos similares no Brasil enfrentam uma série de desafios e oportunidades, para detalhar esses pontos, apresenta-se o quadro 2:

Quadro 2 – Desafios e Oportunidades dos Pit Dogs

Desafios	Oportunidades
Concorrência: O mercado de fast food é altamente competitivo.	Aceitação do público: Os Pit Dogs são bem aceitos pelo público brasileiro.
Regulamentação: A operação de Pit Dogs em espaços públicos requer a obtenção de autorizações e o cumprimento de várias regulamentações.	Crescimento do setor de fast food: O setor de fast food no Brasil está em crescimento.
Barreiras à entrada no mercado: Existem barreiras à entrada no mercado, como o custo de aquisição do equipamento necessário e a necessidade de encontrar um local adequado.	Inovação e adaptação: Os Pit Dogs têm a oportunidade de inovar e se adaptar às mudanças nas preferências dos consumidores.

Fonte: Autoria Própria (2024)

3.7 Recomendações de Políticas Públicas

Simplificação do Processo de Autorização: O processo para obter a autorização necessária para operar um Pit Dog ou estabelecimento similar em uma área pública pode ser complexo e demorado. Simplificar este processo e torná-lo mais transparente poderia facilitar a entrada de novos operadores no mercado e promover a competição (Guerra, 2022).

Programas de Apoio ao Setor: O governo poderia implementar programas de apoio específicos para os Pit Dogs e estabelecimentos similares. Isso poderia incluir, por exemplo, treinamento em gestão de negócios, assistência para cumprir as regulamentações de saúde e segurança, e acesso a financiamento a preços acessíveis (Custódio, 2017).

Promoção da Justiça Social: É importante garantir que os trabalhadores informais que operam Pit Dogs e estabelecimentos similares tenham acesso a proteções trabalhistas adequadas e não sejam explorados. Isso poderia ser alcançado desenvolvendo políticas que promovam a formalização do emprego e a proteção dos direitos dos trabalhadores (Garcez, 2021).

Revisão das Regulamentações de Uso do Espaço Público: As regulamentações atuais sobre o uso do espaço público podem ser restritivas para os Pit Dogs e estabelecimentos similares. Uma revisão dessas regulamentações poderia permitir uma maior flexibilidade no uso do espaço público, permitindo que esses estabelecimentos operem de maneira mais eficiente (Martins, 2019).

Incentivos para Práticas Sustentáveis: O governo poderia oferecer incentivos para os Pit Dogs e estabelecimentos similares que adotem práticas sustentáveis, como o uso de ingredientes locais e sustentáveis, a redução do desperdício de alimentos, e a minimização do uso de embalagens descartáveis (Garcez, 2021).

3.8 Análise e Interpretação dos Resultados

Apesar dos poucos dados estatísticos encontrados sobre o tema em estudo, essa análise de resultados foca nos achados teóricos e dados relevantes, encontrados junto à literatura revisada. Por essa razão, dá-se ênfase às informações e questões relacionadas aos objetivos e problemas de pesquisa deste estudo.

3.8.1 Informações relevantes e dados existentes

Os Pit Dogs e estabelecimentos similares têm uma presença significativa em Goiás, contribuindo para a economia local e a cultura gastronômica. De acordo com as informações disponíveis, existem quase 3.000 estabelecimentos de Pit Dogs em todo o estado de Goiás

(Agência Brasil Central, 2020). Na capital, Goiânia, há mais de 1.600 estabelecimentos de Pit Dogs (G1 GO, 2020). Esses estabelecimentos geram milhares de empregos diretos e indiretos. Apenas na cidade de Goiânia, estima-se que esses estabelecimentos empreguem mais de 40 mil pessoas (Agência Brasil Central, 2020; G1 GO, 2020).

A Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Economia Criativa (SEDEC), regularizará a situação dos Pit Dogs na capital até junho de 2024. Após essa data, aqueles que não regularizaram a situação já correm o risco de ter a permissão cassada e a titularidade ser colocada dentro do processo licitatório para novas permissões (Goiasfato, 2024).

Sete Pit Dogs de Goiás são necessários ser considerados nesse estudo, para ilustrar a diversidade dos Pit Dogs no Estado e os vários desafios e oportunidades que enfrentam:

Xodog Burger: Este estabelecimento é um verdadeiro símbolo goiano, conhecido por seus lanches grandes e fartos. O Xodog Burger emprega um número significativo de trabalhadores locais e contribui para a economia local. No entanto, como muitos Pit Dogs, enfrenta desafios relacionados à regulamentação e à obtenção de autorizações para operar.

Smiley Sanduicheria: Localizado na tradicional Rua 10, este Pit Dog é um ponto de encontro popular para os moradores locais, especialmente aqueles que saem da balada e pretendem comer um bom sanduíche para fechar a noite. A Smiley Sanduicheria demonstra como os Pit Dogs podem contribuir para a vida social local, além de seu impacto econômico.

Kid Abelha X Sanduicheria: Com várias unidades em Goiânia, o Kid Abelha X Sanduicheria é um exemplo de como um Pit Dog pode crescer e se expandir. No entanto, essa expansão também pode trazer desafios adicionais, como a necessidade de gerenciar várias localizações e manter a consistência da qualidade e do serviço.

Buldog's Sanduicheria: Este Pit Dog é conhecido por sua comida deliciosa e acessível, e é um exemplo de como os Pit Dogs podem competir com sucesso com restaurantes e lanchonetes maiores. No entanto, como muitos Pit Dogs, o Buldog's Sanduicheria enfrenta desafios relacionados à regulamentação e à obtenção de autorizações para operar.

Sanduicheria Anhanguera: Localizada em um mercado público, a Sanduicheria Anhanguera é um exemplo de como os Pit Dogs podem se integrar com sucesso a outros tipos de negócios e atividades. No entanto, operar em um mercado público também pode trazer desafios adicionais, como restrições de espaço e regulamentações adicionais.

Komiketo Sanduicheria: Como uma das maiores redes de sanduíches da capital, a Komiketo Sanduicheria é um exemplo de como um Pit Dog pode crescer e se tornar um grande

negócio. No entanto, essa expansão também pode trazer desafios adicionais, como a necessidade de gerenciar várias localizações e manter a consistência da qualidade e do serviço.

Pit Tico Sanduicheria: Com mais de 30 anos de história, o Pit Tico Sanduicheria é um exemplo de como os Pit Dogs podem ter uma longa vida útil e se tornar uma parte integrante da cultura local. No entanto, como muitos Pit Dogs, o Pit Tico Sanduicheria enfrenta desafios relacionados à regulamentação e à obtenção de autorizações para operar.

3.8.2 Liberação de uso das áreas públicas para a atividade econômica e mitigação do problema social

A liberação de uso de áreas públicas para atividades econômicas, como os Pit Dogs, é uma estratégia que pode ajudar a mitigar problemas sociais, especialmente em contextos de alta desigualdade social e falta de oportunidades de trabalho formal. Ao permitir que os trabalhadores informais operem em áreas públicas, o governo pode proporcionar a esses indivíduos uma fonte de renda e uma forma de sustento. Isso é particularmente importante em áreas onde as oportunidades de emprego formal são limitadas e a pobreza é generalizada (Custódio, 2017).

A liberação de uso de áreas públicas para atividades econômicas pode ter benefícios mais amplos para a comunidade. Por exemplo, pode ajudar a revitalizar áreas públicas e atrair mais visitantes, o que pode impulsionar a economia local. Também pode contribuir para a diversidade e vitalidade da cena gastronômica local, enriquecendo a cultura e a identidade da comunidade (Batista; Collaço, 2018).

No entanto, é importante que a liberação de uso de áreas públicas para atividades econômicas seja acompanhada de políticas e regulamentações adequadas para garantir que essas atividades sejam realizadas de maneira segura e sustentável. Isso inclui garantir que os trabalhadores informais tenham acesso a proteções trabalhistas adequadas e que as atividades econômicas não prejudiquem o meio ambiente ou a qualidade de vida da comunidade (Garcez, 2021).

3.8.3 Pit Dogs: Paliativo Temporário para as Famílias em Fragilidade Social

Os Pit Dogs e estabelecimentos similares podem servir como um paliativo temporário para famílias em situação de fragilidade social. Em contextos de alta desigualdade social e falta de oportunidades de trabalho formal, a operação de um Pit Dog pode fornecer uma fonte de renda fundamental para essas famílias (Garcez, 2021).

No entanto, é importante reconhecer que o trabalho informal, como operar um Pit Dog, também tem suas limitações. Os trabalhadores informais muitas vezes não têm acesso a benefícios trabalhistas, como seguro-desemprego, licença-maternidade, licença-doença e aposentadoria podendo enfrentar condições de trabalho precárias e instabilidade de

Portanto, enquanto os Pit Dogs podem fornecer um paliativo temporário para famílias em situação de fragilidade social, é fundamental que haja políticas públicas e programas de apoio para ajudar essas famílias a superarem a fragilidade social a longo prazo. Isso pode incluir, por exemplo, programas de treinamento e desenvolvimento de habilidades, assistência para a busca de emprego, e políticas para promover a formalização do emprego e a proteção dos direitos dos trabalhadores.

3.8.4 Análise dos achados teóricos e estatísticos

Na análise dos dados coletados sobre os Pit Dogs e estabelecimentos similares em Goiás, algumas tendências e padrões emergem. Em primeiro lugar, é evidente que esses estabelecimentos desempenham um papel significativo na economia local. Com quase 3.000 estabelecimentos em todo o estado e mais de 1.600 na capital, Goiânia, os Pit Dogs são uma fonte importante de emprego e renda.

Comparando esses dados com informações de outras cidades e países, pode-se observar que a presença de estabelecimentos de fast food informais, como os Pit Dogs, é uma característica comum em muitas economias emergentes. No entanto, a escala e o impacto desses estabelecimentos podem variar significativamente dependendo do contexto local.

Por exemplo, em algumas cidades da América Latina e da Ásia, os vendedores de comida de rua desempenham um papel semelhante ao dos Pit Dogs no Brasil, fornecendo alimentos acessíveis e gerando empregos para a população local. No entanto, em muitos países desenvolvidos, a venda de comida de rua é muitas vezes mais regulamentada e pode ser menos comum.

Um achado surpreendente é o alto nível de aceitação do público pelos Pit Dogs em Goiás. Apesar da concorrência de restaurantes e lanchonetes maiores e mais estabelecidos, os Pit Dogs conseguiram se estabelecer como uma parte popular e valorizada da cena gastronômica local.

No entanto, também é evidente que os Pit Dogs enfrentam uma série de desafios. A necessidade de obter autorizações para operar em áreas públicas, a conformidade com as regulamentações de saúde e segurança, e a concorrência com outros estabelecimentos de comida são todos fatores que podem dificultar a operação e o crescimento desses negócios.

Isso significa que, a análise dos dados sugere que os Pit Dogs e estabelecimentos similares em Goiás são uma parte importante da economia local e da cultura gastronômica. No entanto, eles também enfrentam uma série de desafios que precisam ser abordados para garantir sua sustentabilidade a longo prazo. Essas descobertas destacam a necessidade de políticas públicas que apoiem esses estabelecimentos e promovam a justiça social conforme o Guia Turístico de Goiás (2024).

3.8.5 Impacto e a relevância dos Pit Dogs e estabelecimentos similares no Brasil

A relação dos resultados com o problema de pesquisa é fundamental para entender o impacto e a relevância dos Pit Dogs em estabelecimentos similares no Brasil. Uma vez que o problema de pesquisa é sobre a autorização de uso de áreas públicas para a instalação de Pit Dogs e similares, os resultados obtidos fornecem informações relevantes sobre essa questão.

A autorização de uso de áreas públicas é um fator fundamental que afeta o número de Pit Dogs. A disponibilidade de espaços públicos para a instalação desses estabelecimentos pode influenciar diretamente o número de Pit Dogs em uma determinada área. Por exemplo, em locais onde a autorização de uso de áreas públicas é mais acessível e menos burocrática, pode haver um maior número de Pit Dogs.

A autorização de uso de áreas públicas também tem um impacto econômico significativo nessas atividades. Os Pit Dogs contribuem para a economia local, gerando empregos e renda. No entanto, restrições ou dificuldades na obtenção de autorizações podem limitar essas contribuições econômicas. Por exemplo, se um Pit Dog não consegue obter a autorização necessária para operar em uma área pública, isso pode resultar em perda de renda tanto para o proprietário do Pit Dog quanto para a economia local.

Finalmente, a autorização de uso de áreas públicas também está relacionada ao bem-estar dos trabalhadores envolvidos. Os trabalhadores dos Pit Dogs dependem desses estabelecimentos para seu sustento. Portanto, quaisquer mudanças nas políticas de autorização de uso de áreas públicas que afetem a operação dos Pit Dogs podem ter um impacto direto no bem-estar desses trabalhadores.

Em resumo, a autorização de uso de áreas públicas para a instalação de Pit Dogs e similares é uma questão complexa que tem implicações significativas para o número de Pit Dogs, o impacto econômico dessas atividades e o bem-estar dos trabalhadores envolvidos. É importante que as políticas públicas nessa área sejam formuladas e implementadas de maneira a equilibrar as necessidades e interesses de todas as partes envolvidas.

3.9 Discussão dos Resultados Obtidos

Os resultados obtidos na pesquisa sobre os Pit Dogs e estabelecimentos similares especialmente em Goiás oferecem uma visão relevante sobre a importância desses estabelecimentos para a economia local e a cultura gastronômica. A análise dos dados revela que esses estabelecimentos desempenham um papel significativo na geração de empregos e na oferta de alimentos acessíveis para a população local.

No entanto, assim como outros estabelecimentos de *fast food* em todo o mundo, os Pit Dogs enfrentam desafios relacionados à concorrência, regulamentação e obtenção de autorizações para operar. A concorrência é um desafio significativo para os Pit Dogs e estabelecimentos similares. A concorrência pode afetar vários aspectos do negócio, incluindo preços, qualidade dos produtos, localização e horário de funcionamento. Para se destacar em um mercado competitivo, os Pit Dogs precisam oferecer algo único para os clientes, seja um produto de alta qualidade, um serviço excepcional ou uma experiência única.

A regulamentação é outra área que apresenta desafios para os Pit Dogs. Isso inclui regulamentos de saúde e segurança, que podem exigir que os Pit Dogs cumpram certos padrões em termos de higiene, manipulação de alimentos e condições de trabalho. Existem regulamentos para autorização do uso de áreas públicas, o que pode afetar onde e quando os Pit Dogs podem operar.

A obtenção de autorizações para operar é um desafio específico para os Pit Dogs e estabelecimentos similares. Essas autorizações são muitas vezes necessárias para operar legalmente em espaços públicos como calçadas ou praças. O processo para obter essas autorizações pode ser complexo e demorado, e pode exigir o cumprimento de várias condições e requisitos.

No entanto, os Pit Dogs também apresentam características únicas, como a sua localização em áreas públicas e a sua contribuição para a cultura gastronômica local. Por exemplo, apesar da concorrência de restaurantes e lanchonetes maiores e mais estabelecidos, os Pit Dogs conseguiram se estabelecer como uma parte popular e valorizada da cena gastronômica local. Isso sugere que esses estabelecimentos são capazes de oferecer algo único para os consumidores, seja em termos de conveniência ou preço.

Os resultados também destacam a necessidade de políticas públicas que apoiem os Pit Dogs e estabelecimentos similares. A necessidade de obter autorizações para operar em áreas públicas, por exemplo, pode ser um obstáculo significativo para esses estabelecimentos. As

regulamentações de saúde e segurança podem impor custos adicionais que podem ser difíceis de suportar para pequenos negócios.

Com base nesses resultados, sugere-se que futuras pesquisas se concentram em explorar maneiras de apoiar os Pit Dogs e estabelecimentos similares. Isso pode incluir a investigação de políticas públicas que possam facilitar a obtenção de autorizações, a identificação de estratégias para ajudar esses estabelecimentos a competirem de forma mais eficaz, e a exploração de maneiras de promover a justiça social no setor de fast food.

Os resultados desta pesquisa destacam a importância dos Pit Dogs e estabelecimentos similares para a economia e a cultura do País, dando ênfase ao Estado de Goiás. Eles também apontam para a necessidade de políticas públicas que reconheçam e apoiem esses estabelecimentos, e para futuras pesquisas que possam ajudar a informar e orientar essas políticas.

3.10 Considerações Parciais

Fazendo uma análise do aqui exposto, observa-se que a desigualdade social e a falta de oportunidades de trabalho formal levam muitos trabalhadores à informalidade. Uma dessas opções é o ramo de alimentícios em áreas públicas, como os Pit Dogs de Goiânia. Porém, cabem os seguintes questionamentos: A liberação de uso das áreas públicas para a atividade econômica mitiga o problema social? Deve ser um paliativo temporário para as famílias em fragilidade social?

De fato, o uso de áreas públicas para atividades informais ajuda a mitigar o problema social, pois permite que um número considerável de pessoas possa exercer labores informais e garantir o sustento de sua família. As atividades informais são geradoras de milhões de empregos, diretos e indiretos, portanto, não podem ser ignoradas. No caso específico dos Pit Dogs, ao receberem a chancela de Patrimônio Cultural, ganham uma importância ainda maior, pois tornam-se atividade essencial para o município, inclusive uma atração turística, o que envolve ainda mais empregos e atividades indiretas.

Sobre ser um paliativo, é importante ressaltar que toda atividade informal tem uma série de perdas em direitos do trabalhador, pois estes, quando estão na informalidade, trabalham sem qualquer tipo de proteção social, ou seja, sem direito a licença maternidade, férias, 13º salário, aviso prévio de demissão ou afastamento por motivos de saúde.

Sendo assim, é fundamental que atividades como essas possam ser regulamentadas por meio de políticas públicas que as ofereçam um mínimo de garantias e amparo legal trabalhista, para que, em caso de doença ou algum tipo de impossibilidade, o trabalhador tenha respaldo do

Estado. Assim, deixariam de ser um paliativo e se tornariam atividades formais, garantindo ao trabalhador direitos pelos quais a classe trabalhadora lutou tantos anos para conquistar.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A economia informal no Brasil, como em muitos outros países, desempenha um papel importante na vida econômica e social. Esta dissertação explorou a economia informal no Brasil, com foco nos desafios e soluções associados a essa forma de trabalho. Por meio da análise abrangente e detalhada, a pesquisa destacou a importância da economia informal para a economia brasileira e para a vida de milhões de brasileiros.

A pesquisa revelou que a economia informal, embora apresente uma série de desafios, também oferece oportunidades significativas. Os trabalhadores informais, apesar de enfrentarem condições de trabalho precárias e falta de proteção social, são capazes de gerar renda e sustento para si e suas famílias. Destaca-se que a economia informal contribui para a diversidade e vitalidade da economia local, fornecendo bens e serviços acessíveis à população.

No entanto, a pesquisa também destacou a necessidade de políticas públicas eficazes e inclusivas para apoiar a economia informal. Isso inclui políticas que promovam a formalização do trabalho, garantam a proteção social dos trabalhadores informais e facilitem o acesso a serviços financeiros. A pesquisa destacou a importância de políticas que regulamentem o uso de áreas públicas para atividades econômicas informais, como é o caso dos Pit Dogs e estabelecimentos similares.

Em termos de soluções, a pesquisa sugeriu várias medidas que podem ser implementadas para apoiar os trabalhadores informais e promover a justiça social. Isso inclui a promoção da educação e formação, a implementação de políticas de proteção social, e a facilitação da regularização de negócios informais.

Esta dissertação contribuiu para uma melhor compreensão da economia informal no Brasil e forneceu informações relevantes e interessantes para formuladores de políticas, pesquisadores e outros interessados neste campo. Por meio da análise aprofundada, a pesquisa destacou a importância de políticas públicas eficazes e inclusivas para apoiar a economia informal e promover a justiça social. A pesquisa também destacou a necessidade de futuras pesquisas nesta área, a fim de continuar a explorar e abordar os desafios e oportunidades associados à economia informal no Brasil.

Certamente, a economia informal no Brasil é um fenômeno complexo que não pode ser totalmente compreendido e abordado por meio de uma única lente ou abordagem. Ela é

influenciada por uma variedade de fatores, incluindo as condições econômicas gerais, as políticas governamentais, as normas e valores culturais, e as oportunidades e restrições individuais. Portanto, qualquer tentativa de abordar os desafios da economia informal deve levar em conta essa complexidade e adotar uma abordagem holística e diversificada.

Ressalta-se que a economia informal não é um fenômeno estático, mas está constantemente evoluindo em resposta às mudanças nas condições econômicas, políticas e sociais. Portanto, as políticas e soluções que são eficazes hoje podem não ser eficazes amanhã. Isso sublinha a necessidade de pesquisa contínua e monitoramento da economia informal, a fim de entender como ela está mudando e como as políticas e práticas podem ser adaptadas para responder a essas mudanças. de um compromisso contínuo com a pesquisa e a aprendizagem, podemos esperar fazer progressos significativos na abordagem dos desafios da economia informal e na promoção de uma economia mais justa e inclusiva.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASIL CENTRAL. (2020). Pit Dogs agora são patrimônio imaterial de Goiás. Disponível em: <https://goias.gov.br/abc/pit-dogs-agora-sao-patrimonio-imaterial-de-goias/>. Acesso em: 7 jan. 2024.
- ALEIXO, R. No 2º trimestre, Amapá teve maior índice do país de pessoas que trabalham por conta própria. **G1 – Rede Amazônica**, 13 ago. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ap/amapa/trabalho-e-carreira/noticia/2022/08/13/no-2a-trimestre-amapa-teve-maior-indice-do-pais-de-pessoas-que-trabalham-por-conta-propria.ghtml>>. Acesso em: 7 jul. 2023.
- ALVES, Giovani. **Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal**: precarização do trabalho e redundância salarial. Rev. katálysis 12 (2). Dez 2009. Acesso em: 4 mar. 2024.
- ARVATE, Paulo. **A economia informal e a sonegação de impostos no Brasil**. São Paulo: FGV, 2018. Acesso em: 4 mar. 2024.
- BANCO MUNDIAL. **Melhorando as habilidades no setor informal**: estratégias e desafios. Washington, DC: Banco Mundial, 2024. Acesso em: 7 jan. 2024.
- BARBOSA, A. F. **O conceito de trabalho informal, sua evolução histórica e o potencial analítico atual**: para não jogar a criança fora junto com a água do banho. In: OLIVEIRA, R. V.; GOMES, D.; TARGINO, I. (Orgs.). Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011. Acesso em: 20 jan. 2024.
- BARBOSA, Felipe Augusto Couto; COLLAÇO, Janine Helfst Leicht. **Do encontro de patrimônios alimentares em Goiás**: formação cultural da cozinha vilaboense e seu consumo turístico contemporâneo. A cozinha brasileira e o patrimônio cultural: história, hospitalidade e turismo. Matia do Carmo Pires, Sônia Maria Magalhães (Orgs.). Curitiba: Editora Prismas, 2018. p. 251-282. Acesso em: 20 jan. 2024.
- BARCA, Valentina; ALFERS, Laura. A inclusão de trabalhadores informais dentro dos sistemas de proteção social. Revista de Políticas Sociais e Proteção Social, v. 39, n. 2, p. 123-139, 2021. Acesso em: 11 mar. 2024.
- BOUVIER, M., VANEK, J., & ROUBAUD, F. Informal Workers in Brazil: A Statistical Profile. WIEGO Statistical Brief No. 33, 2022 Disponível em: <https://www.wiego.org/publications/informal-workers-brazil-statistical-profile>. Acesso em: 11 mar. 2024.
- BRASIL. Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a Política Agrícola. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 18 jan. 1991. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=8171&ano=1991&ato=1b5g3Z65UMFpWT4c3>. Acesso em: 12 mar. 2024.
- _____. (2017). Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017. Aprova o novo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-

2018/2017/decreto/d9013.htm. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9013.htm. Acesso em: 13 mar. 2024.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Combate à informalidade. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/combate-a-informalidade>. Acesso em: 3 out. 2024.

CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. **Novo CAGED - Maio de 2023**. Disponível em: <<http://pdet.mte.gov.br/novo-caged>>. Acesso em: 5 jul. 2023a.

_____. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. **Sumário Executivo: Estatísticas Mensais do Emprego Formal**. Referência, maio de 2023. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2023b. Acesso em: 11 mar. 2024.

COLLAÇO, Janine Helfst Leicht. **Sabores e memórias: cozinha italiana e construção identitária em São Paulo**. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Antropologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Acesso em: 20 jan. 2024.

COSTA, S.S. Pandemia e desemprego no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v.54, n.4, p.969-978, 2020. Acesso em: 11 mar. 2024.

CURTI, Carmem. **Entenda: De onde vem o nome Pit-Dog?** O popular, Goiás, Goiânia, 29 de abril de 2016. Acesso em: 11 mar. 2024.

CUSTÓDIO, Osmar Lúcio. **Das Flores da campininha ao concreto de Goiânia: dinâmicas urbanas, memória, tradição e consumo**. Dissertação (Mestrado em 118 Antropologia Social) - Faculdade de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017. Acesso em: 20 jan. 2024.

DAMASCENA JÚNIOR, A.B.; SOARAES, J.A. As metamorfoses do espaço público em Mossoró/RN: Para quê? Para quem? **Geoambiente On-line**, n.35, p.315-331, 2019. Acesso em: 20 jan. 2024.

DIAS, L.; LEITE, J. Cidade e performatividade: rupturas normativas no espaço público informal — um estudo de caso na cidade do Recife, Brasil. **Revista Lusófona de Estudos Culturais**, v.8, n.1, p.61-81, 2021. Acesso em: 20 jan. 2024.

DIÁRIO DO AMAPÁ. Projeto ‘Ambulante Legal’ regulariza empreendedores e organiza praças em Macapá. **Diário do Amapá**, 17 mar. 2023. Disponível em: <<https://www.diariodoamapa.com.br/cadernos/cidades/projeto-ambulante-legal-regulariza-empreendedores-e-organiza-pracas-em-macapá>>. Acesso em: 7 jul. 2023.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Ocupação cresce em posições menos complexas. **Boletim Emprego em Pauta**, n.23, set., p.1-7, 2022. Acesso em: 20 jan. 2024.

_____. Aumento do salário-mínimo, produtividade, inflação, desemprego e informalidade: quebrando alguns mitos. **Nota Especial**, n.2, abr. p.1-14, 2023. Acesso em: 20 jan. 2024.

ETCO. **Informalidade volta a crescer no País**. ETCO, 2022. Disponível em: <https://www.etc.org.br/publicacoes/revista-etc/informalidade-volta-a-crescer-no-pais/>. Acesso em: 20 jan. 2024.

FARIAS, B. G. **Retrato do Trabalho Informal no Brasil**: desafios e caminhos de solução. São Paulo: Fundação Arymax, B3 Social, Instituto Veredas. 2022. Acesso em: 20 jan. 2024.

FERREIRA, E. Com informalidade em alta, mais de 14% da população de Rio Branco sobrevive de “bicos”. **Acre Agora**, 30 abr. 2023. Disponível em: <<https://acreagora.com/2023/04/30/com-informalidade-em-alta-mais-de-14-da-populacao-de-rio-branco-sobrevive-de-bicos>>. Acesso em 7 jul. 2023.

FERREIRA, Clenon. A invenção do Pit Dog: Na então movimentada Rua 7, no centro, os irmãos Jorge e Jacob abriram uma sanduicheira, com uma curiosa logomarca inspirada no animal de estimação da família. O popular, Goiás, Goiânia, 11 de setembro de 2020. Disponível em: <https://opopular.com.br/noticias/magazine/ainven%C3%A7%C3%A3o-do-pit-dog-1.2117861>. Acesso em: 20 jan. 2024.

FUNDO BRASIL. **Mapeamento do Trabalho Informal no Brasil**. São Paulo: Fundo Brasil, 2022. Acesso em: 7 jul. 2023.

FUNDACENTRO. **Organização do trabalho e segurança e saúde de motociclistas que trabalham com aplicativos**. (Leo Vinicius Maia Liberato). Relatório técnico, São Paulo, 2022. Acesso em: 7 jul. 2023.

GARCEZ, Sabrina. A autoria da vereadora, declara pit-dogs como patrimônio cultural imaterial. Da Redação, Goiás, Goiânia, 9 de Junho de 2021. Disponível em: <https://www.goiania.go.leg.br/sala-de-imprensa/noticias/de-autoria-da-vereadorasabrina-garcez-goiania-declara-pit-dogs-da-capital-como-patrimonio-culturalimaterial>. Acesso em: 20 jan. 2024.

G1 GO. (2020). Governador sanciona lei que declara os Pit Dogs como patrimônio cultural de Goiás. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/10/09/governador-sanciona-lei-que-declara-os-pit-dogs-como-patrimonio-cultural-de-goias.ghtml>. Acesso em: 7 jul. 2023.

GUIA TURÍSTICO DE GOIÁS. Pit Dogs: Patrimônio do Goiano. Disponível em: <https://www.guiaturisticodegoias.com.br/blog/106-pit-dogs-patrimonio-do-goiano>. Acesso em: 3 out. 2024.

GÓES, G. S.; MARTINS, F. S.; NASCIMENTO, J. A. S. **Potencial de teletrabalho na pandemia**: um retrato no Brasil e no mundo. Carta de Conjuntura, n. 47, 2020. Acesso em: 7 jul. 2023.

GOIÂNIA – Prefeitura Municipal. Pit Dogs **são reconhecidos como patrimônio cultural de Goiânia**. Publicado em: 8 jun. 2021. Disponível em: <<https://www.goiania.go.gov.br/pit-dogs-sao-reconhecidos-como-patrimonio-cultural-de-goiania>>. Acesso em: 11 maio 2023.

GOIÂNIA – Prefeitura Municipal. **Goiânia**: Capital Verde do Brasil. Disponível em: <<https://www.goiania.go.gov.br/sobre-goiania>>. Acesso em: 11 maio 2023.

GOIÂNIA – Prefeitura Municipal. **Regularização Atividades Similares / Pitdog / Chaveiro / Banca de Revista**. Disponível em:

<https://www.goiania.go.gov.br/sing_servicos/regularizacao-atividades-similares-pitdog-chaveiro-banca-de-revista>. Acesso em: 11 maio 2023.

GOIÁS. Casa Civil. **Agora é lei: pit-dogs fazem parte do patrimônio cultural de Goiás**. Publicado em: 8 out. 2020. Disponível em: <<https://www.casacivil.go.gov.br/noticias/9147-agora-%C3%A9-lei-pit-dogs-fazem-parte-do-patrim%C3%B4nio-cultural-de-go%C3%A1s.html>>. Acesso em: 11 maio 2023.

GOIÁS FATO. Goiânia: Sedec divulga procedimentos para regularização de Pit Dogs, 2024. Disponível em: <https://goiasdefato.com.br/goiania/goiania-sedec-divulga-procedimentos-para-regularizacao-de-pit-dogs/>. Acesso em: 7 jul. 2023.

GOIÁS. Governo do Estado. Renda média em Goiás está acima da nacional. **Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços do Governo de Goiás**, 19 maio 2023. Disponível em: <<https://www.goias.gov.br/servico/43-economia/128616-renda-m%C3%A9dia-em-go%C3%A1s-est%C3%A1-acima-da-nacional.html>>. Acesso em: 7 jul. 2023.

GONÇALVES, R.A. **Relato técnico: planejamento e estratégias de marketing em um empreendimento de Pit Dog**. 2020, 12f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Faculdade de Gestão e Negócios, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020. Acesso em: 20 jan. 2024.

GRANJA, L. S.; MAGALHÃES, A. F. **Condições de viabilidade para a regularização fundiária plena: uma problematização a partir da experiência de Juiz de Fora (MG)**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 23, p. e202122pt, 2021. Acesso em: 7 jul. 2023.

GUERRA, Lúcia Dias da Silva. **ComiDHAA de verdade para todos: desafios para a efetivação do direito humano à alimentação adequada no cenário de crises no Brasil**. Saúde Soc. São Paulo, v.31, n. 2, p. 1 - 13, 2022. Acesso em: 20 jan. 2024.

HERNÁNDEZ-SACA, David Isaac; VOULGARIDES, Catherine Kramarczuk; ETSCHIEDT, Susan Larson. **Educação inclusiva global e lei: uma revisão sistemática da literatura**. Revista de Educação Inclusiva, v. 6, n. 1, p. 1-20, 2023. Acesso em: 20 jan. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Acesso em: 20 jan. 2024.

_____. **Cidades**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br>>. Acesso em: 6 jul. 2023.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (SIDRA) - mar-abr-mai 2023**. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadcm>>. Acesso em: 5 jul. 2023.

(acesso)IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Análise do mercado de trabalho. Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, n.75, p.9-29, 2023. Acesso em: 20 jan. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Goiânia**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/goiania/panorama>>. Acesso em: 11 maio 2023a.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Setor informal**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/setor-informal.html>>. Acesso em: 11 maio 2023b.

IG ECONOMIA. Mercados informal e ilegal no Brasil geram o mesmo que o PIB da Suíça. 2021. Disponível em: <https://economia.ig.com.br/2021-12-08/mercado-informal-brasil-pib-suica.html>. Acesso em: 20 jan. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL (ETCO); Instituto Brasileiro De Economia Da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV). **A economia informal no Brasil: causas e soluções**. Brasília: ETCO, 2024. Acesso em: 20 jan. 2024.

IMB – Instituto Mauro Borges. Trabalhadores informais em Goiás. **Informe Técnico do Instituto Mauro Borges**, ano X, n.3, p.1-5, 2020. Acesso em: 20 jan. 2024.

ITIKAWA, Luciana Fukimoto. **Trabalho informal nos espaços públicos no Centro de São Paulo: pensando parâmetros para políticas públicas**. 2006. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Acesso em: 20 jan. 2024.

KELLY, Nataly. **A implementação de políticas inclusivas em organizações globais**. Revista de Políticas Públicas e Gestão, v. 37, n. 2, p. 123-139, 2021. Acesso em: 04 jul. 2023.

KREIN, José Dari; PRONI, Marcelo Weishaupt. **Economia informal: aspectos conceituais e teóricos**. Brasília: Escritório da OIT no Brasil, 2010. Acesso em: 10 abr. 2024.

LEUNG, Vicky. **A importância das estratégias integradas para a transição para a formalidade**. Revista de Economia e Política, v. 40, n. 2, p. 350-365, 2020. Acesso em: 10 abr. 2024.

LIMA, J. C.; SOARES, M. J. B. **Trabalho flexível e o novo informal**. v. 32 n. 1(57): Revista Pesquisa & Debate, 2020. Acesso em: 04 jul. 2023.

LIMA, A. Câmara aprova projeto que regulamenta atuação dos pit-dogs de Goiânia. **Curta Mais Goiânia**, 3 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.curtamais.com.br/goiania/camara-aprova-projeto-que-regulamenta-atuacao-dos-pit-dogs-de-goiania>>. Acesso em: 11 maio 2023.

LUDOVIQUE, Camila; SCHAEFFER, Roberto; SZKLO, Alexandre. **Como a informalidade afeta o PIB e o nosso futuro?** Nexo Jornal, 2023. Acesso em: 09 dez. 2023.

MARTINS, Gabriel Sulino. **PIT-DOG: uma análise do processo de reconhecimento patrimonial através do projeto de lei número 104 de abril de 2018**. Monografia (Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura) – Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás, 2019. Acesso em: 10 abr. 2024.

MARQUES, L.; HENRIQUE, A.; TEIXEIRA, D.; ABÍLIO, L. **Informalidade: realidades e possibilidades para o mercado de trabalho brasileiro**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2018. Acesso em: 09 dez. 2023.

MENDES, K. Amazonas tem a terceira maior taxa de trabalhadores informais do país. **G1 – Rede Amazônica**, 29 mar. 2023. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/03/29/amazonas-tem-a-terceira-maior-taxa-de-trabalhadores-informais-do-pais.ghtml>>. Acesso em: 7 jul. 2023.

MIRANDA, Gleyce Kelly de; GOMES, Sônia Maria Fonseca Pereira Oliveira.

Informalidade e crise social no Brasil: um olhar sobre o trabalho digital precarizado.

Revista de Economia Regional Urbana e do Trabalho, v. 9, n. 2, p. 40-68, 2020. Acesso em: 10 abr. 2024.

MONTEIRO, L. Informalidade avança diante do desemprego em Goiânia. **O Popular**, 6 já. 2021. Disponível em: <<https://opopular.com.br/informalidade-avanca-diante-do-desemprego-em-goiania-1.2176844>>. Acesso em: 7 jul. 2023.

MONTEIRO, S. Pesquisa do FGV IBRE reforça sinais de fragilidade do mercado de trabalho nordestino. **FGV IBRE**, 16 fev. 2023. Disponível em: <<https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/pesquisa-do-fgv-ibre-reforca-sinais-de-fragilidade-do-mercado>>. Acesso em 7 jul. 2023.

MORAES, R. F. **Índices de medidas legais de distanciamento social**. Brasília: Ipea, 2020. Acesso em: 09 dez. 2023.

NOGUEIRA, M.O. Infinitos tons de cinza: entre o formal e o informal, o Brasil se faz no semiformal. **Mercado de Trabalho**, v.64, p.87-97, 2018. Acesso em: 10 abr. 2024.

OLIVEIRA, L.V.M.; PEREIRA, M.A.; RODRIGUES, V.G. **Viva Goiás!** Valorização cultural das manifestações festivas goianas em embalagens colecionáveis para Pit

Dog. 2022, 158f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Design Gráfico) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Artes Visuais, Goiânia, 2022. Acesso em: 09 dez. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Transição da economia informal para a economia formal. Genebra: OIT, 2024. Disponível em: https://webapps.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_709410.pdf Acesso em: 22 abr. 2024.

PEREIRA, S.O.G.; CABRAL, J.P.C. Informalidade e crise do emprego no Brasil. **Revista Humanidades e Inovação**, v.6, n.18, p.92-102, 2019. Acesso em: 09 dez. 2023.

PPE - Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada. Nova edição da revista PPE avalia os impactos econômicos da redução das aposentadorias e benefícios para a economia brasileira. 2024. Disponível em: < <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/14978-nova-edicao-da-revista-ppe-avalia-os-impactos-economicos-da-reducao-das-aposentadorias-e-beneficios-para-a-economia-brasileira?highlight=WyJhdmFsaWEiXQ==>> . Acesso em: 15 maio 2024.

PINHEIRO, C.V.A.; TOSTES, J.A. O mercado de trabalho informal na cidade de Macapá-AP. In: SEMINÁRIO PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA (PROCAD-AMAZÔNIA), 1., 2020, Palmas, TO. **Anais [...]**. Palmas: PROCAD-Amazônia, 2020, p.52-62. Acesso em: 09 dez. 2023.

PIRES, J.P. Trabalho informal em Boa Vista é maior que no interior. **Correio do Lavrado**, 29 jul. 2019. Disponível em: <<https://correiodolavrado.com.br/2019/07/29/trabalho-informal-em-boa-vista-e-maior-que-no-interior>>. Acesso em: 7 jul. 2023.

PRZIVITOWSKI, J.; SOUZA, A. C. **Micro Empresário Individual Empreendedorismo e Realidade Administrativa**. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/2346/1/Jeferson%20Przyvitowski%20Maria.pdf>
Acesso em: 22 abr. 2024.

RECEITA FEDERAL. Causas, Efeitos e Comportamento da Economia Informal no Brasil. 2022. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/opiniao/2021/como-a-informalidade-afeta-o-pib-e-o-nosso-futuro>. Acesso em: 10 abr. 2024.

RECEITA FEDERAL. Autorregularização incentivada e débitos decorrentes de compensações. *Conjur*, 2024. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-abr-20/autorregularizacao-incentivada-e-debitos-decorrentes-de-compensacoes-nao-homologadas/>. Acesso em: 09 dez. 2023.

RESENDE, L.M.; SOUZA, H.L.; PORTELA, L.D.; ROCHA, E. Para-formal no centro da cidade de Pelotas/RS. Mediações e controvérsias no uso do espaço público. **Revista de Arquitetura, Cidade e Contemporaneidade**, v.1, n.3, p.166-173, 2017. Acesso em: 19 jun. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. Governo do Estado. **Boletim de Trabalho do Rio Grande do Sul**. v.5, n.2. Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2023. Acesso em: 10 abr. 2024.

ROUBAUD, F.; RAZAFINDRAKOTO, M.; SABOIA, J.; SIMÕES, A.; HALLAK NETO, J.; BOTELHO, L. **Conceitos, definições e mensuração do trabalho informal no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto de Economia - Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE/UFRJ). 2020. Acesso em: 18 mar. 2024.

SILVA, M.V.; ARAÚJO, J.C.; GOMES, R.C.C.; BESERRA, F.R.S. Comércio informal, políticas públicas e território urbano mossoroense. **Revista Geotemas**, v.8, n.3, p.42-56, 2018. Acesso em: 19 jun. 2024.

SILVA, Maria Aparecida. **Economia informal: um estudo sobre os camelôs de Teresina**. Teresina: EDUFPI, 2019. Acesso em: 19 jun. 2024.

SILVA, Alda. **Fatores determinantes da economia informal: Estudo de Caso com dados em painel de 2008 a 2018**. 2021; Dissertação (Mestrado em Economia) –Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2021. Acesso em: 10 abr. 2024.

SMITH, Erica; SMITH, Andy. **O uso de treinamento informal para trabalhadores por empresas e outras organizações australianas**. *Revista Australiana de Educação e Treinamento*, v. 56, n. 1, p. 50-65, 2024. Acesso em: 19 jun. 2024.

SOUSA, A.L.S.; MELLO, M.M.C.; SILVA, A.L.A. Apropriação do espaço público: as praças contemporâneas, trabalho e lazer. **Revista Rua**, v.28, n.2, p.451-473, 2022. Acesso em: 16 jan. 2024.

SOUZA, D.M.; TROVÃO, C.J.B.M. A dinâmica da informalidade no Brasil e na Argentina (2012-2019) e a vulnerabilidade da classe trabalhadora. **Trabalho, Educação e Saúde**, v.20, e00181175, p.1-27, 2022. Acesso em: 10 abr. 2024.

TZANNATOS, Zafiris. **A importância do apoio aos sistemas de educação e desenvolvimento de habilidades para trabalhadores informais**. **Revista de Educação e Desenvolvimento**, v. 38, n. 2, p. 150-165, 2024. Acesso em: 16 jan. 2024.

VAHDAT, V. S.; BORSARI, P. R.; LEMOS, P. R.; RIBEIRO, F. F.; BENATTI, G. S. S.; CAVALCANTE FILHO, P. G.; FARIAS, B. G. Retrato do trabalho informal no Brasil: Desafios e Caminhos de Solução. São Paulo: Fundação Arymax, B3 Social, Instituto Veredas, 2022. Disponível em: <<https://retratodotrabalhoinformal.com.br/website/wp-content/uploads/2022/06/Retra-to-do-Trabalho-Informal-no-Brasil.pdf>>. Acesso em: 10 de março de 2024>.

VACLAVIK, M.C.; OLTRAMARI, A.P.; OLIVEIRA, S.R.D. Empresariando a informalidade: um debate teórico à luz da *gig economy*. **Cadernos EBAPE.BR**, v.20, n.2, p.247-258, 2022. Acesso em: 10 abr. 2024.

VIEIRA, G.C.L. **Goiânia através dos espaços públicos: praças e parques como fator de segregação**. 2020, 151f. Dissertação (Mestrado em Projeto e Cidade) – Faculdade de Artes Visuais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020. Acesso em: 16 jan. 2024.

WILLIAMS, Colin C. **A economia informal: uma análise global**. **Revista Internacional de Sociologia**, v. 80, n. 1, p. 5-18, 2022. Acesso em: 10 abr. 2024.